ANNO LV NUMERO 270 — SEGUNDA FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 23 de novembro, aos 30 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 35 minutos).

— Telegramma de Buenos-Ayres, datado de hontem, diz que os chilenos acabam de aprisionar o navio de guerra peruano ***PILCOMAYO*****.**

— Por carta imperial de hontem foi escolhido senador pela provincia de Minas-Geraes o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira.

— Consta que, por decreto de hontem, foi nomeado presidente de Pernambuco, o Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, deputado geral pela provincia das Alagoas.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector geral da instrucção publica, em officio n. 339, desta data, resolve nomear os Drs. José Austregesillo Rodrigues Lima, professor da 1ª cadeira do 3º anno da escola normal, e padre Joaquim Arco-Verde de Albuquerque Gavalcante, da de sciencias naturaes, no Gymnasio, para servirem de examinadores no concurso, á que se tem de proceder para provimento de cadeiras de 1ª entrancia, de ensino primario, em substituição do Dr. Ayres de Albuquerque Gama e Vicente de Moraes Mello, que pediram dispensa, por terem, na qualidade de professores da referida escola, de examinar os respectivos alumnos.—Communicou-se á instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto n. 4,824, de 1871, resolve determinar que, em 1880, os juizes de direito da comarca do Recife substituam-se conforme a ordem abaixo declarada:

Juiz do civel.— 1º juiz dos feitos da fazenda; 2º juiz privativo do commercio; 3º provedor de capellas e residuos; 4º juiz de orphãos.

Juiz especial do commercio.— 1º juiz de orphãos; 2º juiz dos feitos da fazenda; 3º juiz do civel; 4º provedor de capellas e residuos.

Juiz dos feitos da fazenda.— 1º provedor de capellas e residuos; 2º juiz do civel; 3º juiz de orphãos; 4º juiz especial do commercio.

Juiz de orphãos.—1º juiz do civel; 2º provedor de capellas e residuos; 3º juiz especial do commercio; 4º juiz dos feitos da fazenda.

Provedoria de capellas e residuos.— 1º juiz especial do commercio; 2º juiz de orphãos; 3º juiz dos feitos da fazenda; 4º juiz do civel.

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere os arts. 3 e 4 do decreto n. 4,824, de 1871, resolve determinar que, em 1880 os juizes substitutos da comarca do Recife, cooperem com os juizes de direito e se substituam reciprocamente pela forma seguinte:

O 1º será immediato supplente do juiz de direito especial do commercio.

O 2º será idem idem do juiz do civel.

O 3º será idem idem do juiz de orphãos.

O 4º será idem idem do provedor de capellas e residuos.

O 5º será idem idem do juiz dos feitos da fazenda.

Na substituição reciproca se observará a ordem em que estão collocados.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito da vara dos feitos da fazenda, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao presidente do Amazonas.—Com o officio de V. Exc. de 18 de outubro, recebi a portaria de 13 de setembro, concedendo dispensa de residencia ao conego da cathedral de Olinda, José Dionisio Gomes do Rego, a qual por equivoco da secretaria do imperio, foi remettida á essa presidencia.

— A thesouraria de fazenda.—Nesta data, á vista do que requereu Landelino de Sá Cavalcante Lins, e da informação prestada pelo collector da Victoria, annexa ao officio de V. S., de 28 de novembro, sob n. 740, relevo da multa que lhe foi imposta pela mesma collectoria, por infracção do regulamento n. 4.835 de 1 de dezembro de 1871; o que lhe communico para os fins convenientes.

— Ao arsenal de guerra.—A' vista do que representou o commandante das armas, em officio n. 775 de 3 do corrente, haja V. S. de providenciar no sentido de serem rebatidos os arcos de ferro da jarra de madeira da guarda da alfandega.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director da companhia do Beberibe.—Sirva-se V. S. de informar o que ha de exacto nas reiteradas reclamações contra a falta d'agua nos chafarizes e casas particulares, e que providencias teem sido tomadas nesse sentido.

— Ao juiz de direito do Cabo.—Em solução á consulta contida no officio de Vmc., de 29 de outubro, relativamente á applicação do disposto no art. 1.º, § 4.º n. 13 da lei n. 1,470, do orçamento vigente, remetto-lhe copia da informação prestada pelo thesouro provincial em 25 desse mez, sob n. 288.

— Ao dito de Oricury.—Approvo o contracto annexo ao seu officio, de 27 de setembro, celebrado com Agostinho Correia de Mello, para concluir as obras do açude dessa comarca, conforme autorisou meu antecessor, mediante as seguintes modificações: Logo que começarem as obras, Vmc. communicará á esta presidencia, para ter lugar o pagamento da 1.ª prestação, á quem se mostrar autorisado, e descontando-se não só dessa, como, em tempo opportuno, das outras duas, 10 % para garantia da execução das ditas obras, e prestando precisamente duas fianças o mesmo Correia Mello, sendo uma de igual porcentagem, correspondente ao valor total d'ellas, tambem para garantia das multas em que incorrer pela não execução do contrato, e outra da importancia da 1.ª prestação, segundo dispõe o art. 186 do regulamento do thesouro provincial. Os termos que Vmc. mandará lavrar serão em duplicata, ficando uma via em seu poder, e sendo a outra enviada a esta presidencia para ser archivada nessa repartição. O recebimento provisorio das obras terá lugar quando forem concluidas, e o definitivo seis mezes depois, e então effectuar-se-ha o levantamento do desconto das porcentagens e das fianças alludidas. —Communicou-se ao thesouro provincial e obras publicas.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, no vapor *Ipojuca*, por conta do ministerio da marinha, um volume com diversos artigos, e um barril contendo oleo de cobza, este com 150 e aquelle com 56 decimetros cubicos, objectos estes que foram remettidos pela intendencia de marinha com destino á capitania do porto d'aquella provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem até a Parahyba por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, ao ex-2.º cadete do 14.º batalhão de infanteria, Tertuliano Auxencio da Silveira, que, tendo obtido baixa do serviço do exercito, recolhe se áquella provincia d'onde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da caixa economica e monte de soccorro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de 30 de outubro, 194, no qual V. S. communica que, em sessão de 28 desse mez, assumio a presidencia dessa instituição, e bem assim que, em sessão de 21, o commendador Joaquim Lopes Machado reassumio o respectivo exercicio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' companhia pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de 3 do corrente, em que V. S. declara ficar transferida para amanhã a sahida do vapor *Ipojuca*, para os portos do norte, á vista do que expõe no mesmo officio. — Communicou-se ao correio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1879.

Antonio Victoriano Avila.—Sim, não havendo inconveniente.

Alferes Bartholomeu Caetano Gomes.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.—Aguarde a supplicante a decisão do governo imperial.

Hermino Clarencio Pontual.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se para ser inspeccionado.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José desta cidade.—Informe, com urgencia, o Sr. thesoureiro das loterias.

Luiz de França Zumba.—Não tem lugar, om vista das informações.

Lucrecia Joaquina da Luz.—Sim, pagos os direitos fiscaes.

Laurentino Vitalino de Mello.—O peticionario acha se definitivamente julgado.

Bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.—Deferido, com o officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria José de Jesus.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de novembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,850.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de novembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Joaquina e Francisca, escrava de fulano Amaral, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Valentim Pacheco dos Santos e Joaquim Antonio da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, José Francisco dos Santos e Jovino Aureliano da Silva, por disturbios.

Na noite de 11 para 12 do corrente, no districto de Gravatá, do termo de Bezerros, foi capturado, á requisição delegado de Jaboatão, o criminoso de furto de cavallos, Florencio Alves de Carvalho, conduzindo um cavallo furtado.

Pelas 2 horas da tarde do dia 15, nos suburbios da villa de Timbaúba, o menor Ursulino, filho de João Baptista Chaves, reunido com seus irmãos José e Leopoldo, tambem menores, travando luta com o menor José Francisco de Albuquerque, conhecido por José Raposo, o ferio gravemente com uma facada e diversas contusões. Ursulino foi preso em flagrante, e contra o mesmo procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

REVISTA DIARIA

Promotores publicos—Por actos de 14 do corrente, da presidencia da provincia, foram nomeados promotores publicos das comarcas: de Buique o bacharel Thomaz Landelino, e de Ouricury o bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo.

Termo de Agua Preta—Por portaria da mesma presidencia, de 17 do corrente, foi creado fôro civil e conselho de jurados, na villa de Agua-Preta, restaurado pela lei provincial n. 1.405 de 12 de maio do corrente anno, ficando o respectivo termo annexo ao de Palmares.

— Por portaria de 18 foram nomeados 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal do referido termo, os cidadãos Domingos Soriano de Azevedo e Silva, capitão Antero Aprigio Ferreira da Costa e Laurentino de Barros Lins, na ordem em que se acham aqui mencionados.

Autoridades policiaes—Ainda por portarias da referida presidencia, de 19 do corrente, foram nomeados:

Luiz Antonio Pereira, subdelegado da freguezia de Tracunhãem, do termo de Nazareth; e

Elias de Almeida Lima, 1º supplente do subdelegado do districto da Boa-Viagem.

Faculdade de Direito do Recife — Nesta escola de instrucção superior fizeram actos ante-hontem, 22 do corrente, e foram approvados os seguintes alumnos:

1º anno

João Gomes Barreto, plenamente.

Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque, idem.

Manoel Joaquim de Oliveira, simplesmente.

Manoel Ferreira Escobar Junior, idem.

Antonio Basilio Ferreira Barros, idem.

Luiz Bezerra Augusto da Trindade Junior, idem.

2º anno

Antero Severiano Ribeiro, plenamente.

Manoel Lopes da Cunha, idem.

Antonio Gonçalves de Macedo Coutinho, idem.

Maximiano Lopes Chaves, simplesmente.

Augusto Guedes Correia Gondim, plenamente.

Escola Normal—Ante-hontem, segundo estava annunciado, teve lugar nesta escola a distribuição dos premios e diplomas aos alumnos que concluiram o curso. Presentes o Dr. inspector geral da instrucção, membros do conselho litterario, corpo docente da escola diversos professores e grande numero de senhoras e concurrentes, á chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi aberta a sessão. Depois de orar, por parte da congregação da escola, o professor Dr. Maximiano Lopes Machado, passou S. Exc. o Sr. presidente da provincia a fazer a distribuição dos premios, menção honrosa e diplomas aos alumnos seguintes:

Premios

1º anno—Manoel Theotonio Freire e D. Augusta Leopoldina Spencer Netto.

2º anno—Vicente da Silva Monteiro.

Menção honrosa

1º anno—D. Maria Digna Bezerra e D. Amelia do Nascimento Spencer Netto.

2º anno—João Francisco das Chagas Xavier e D. Germana Maria Baudel.

3º anno—Antonio Euthimio Vianna e Antonio de Alleluia Patricio.

Diplomas

Antonio Euthimio Vianna.
Serviliano Correia Maia.
Manoel Candido Fernandes Pires.
Clodoaldo Aristhêo da Rocha Pereira.
José Alves de Souza Bandeira.
Luiz Gonzaga de Menezes.
Idalino Isidio da Costa Vieira.
Antonio de Alleluia Patricio.
D. Isabel Theodora de Oliveira.
D. Mariana Pereira do Carmo e Silva.
D. Angelica Maria Roberta de Jesus.
D. Cyrilla Ribeiro da Cunha Guimarães.
D. Maria Antonia Candida da Costa.

Em seguida oraram os alumnos mestres titulados Antonio Patricio, Manoel Pires e José Bandeira, após o que S. Exc. encerrou a sessão.

Tribunal do jury do Recife—Funccionou ante-hontem este tribunal, achando-se presentes 45 juizes de facto.

Foi submettido á julgamento o réo João Reinaldo de Figueiredo, accusado de, na noite de 11 de outubro de 1878, e na freguezia da Bôa-Vista, ter ferido gravemente á Maria José do Coração de Jesus.

Teve como advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e, em vista das respostas do conselho de sentença, foi condemnado á 9 annos e 4 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

Que crianças!—Refere a parte policial que, pelas duas horas da tarde de 15 do corrente, nos suburbios da villa de Timbaúba, os menores Ursulino, José e Leopoldo, filhos de João Baptista Chaves, travaram luta com o tambem menor José Francisco de Albuquerque, e no meio desta Ursulino ferio gravemente á Albuquerque, com uma facada, e fez-lhe diversas contusões.

Ursulino foi preso em flagrante.

Estrada de ferro do Limoeiro—Realisou-se hontem a festa promovida pelos empregados dos empreiteiros das obras desta linha ferrea, segundo ha dias annunciamos.

A's 8 horas e meia da manhã largou de Santo Amaro das Salinas, um trem de 12 wagões de materiaes, cobertos de folhagens e embandeirados, conduzindo os convidados da festa, em numero de 300, fazendo parte d'elles o Exm. Sr. presidente da provincia, cerca de 40 senhoras e muitos cavalheiros distinctos.

O trajecto fez-se em 45 minutos até o kilometro 7 e meio, um pouco além do açude do Monteiro.

Em varios pontos a linha se achava embandeirada e adornada com arcos de folhagem, e desses pontos atacavam foguetes ao passar o trem, do qual tambem eram atacados foguetes, ao som das musicas tocadas por uma banda marcial, que ia no mesmo trem.

No ponto extremo do assentamento de trilhos parou o trem, e S. Exc. o Sr. presidente da provincia e outros cavalheiros se apearam para examinar as obras; e, cerca de 1/2 hora depois, retomando todos o trem, desceu este cerca de 2 kilometros, até a Casa Amarella, onde se achava preparado o almoço.

A's 10 1/2 horas da manhã foi servida a primeira mesa de almoço, depois repetida quatro vezes. Houve profusão e delicadeza nas iguarias e vinhos. Trocaram-se diversos brindes, reinando em todo o curso do almoço a maior cordialidade.

Depois do almoço dançou-se algumas quadrilhas e polkas, e ainda ahi reinou o melhor harmonia e ordem.

A's 2 horas da tarde foram erguidos muitos vivas ao Exm. Sr. presidente da provincia, aos empreiteiros e engenheiros da linha, aos empregados autores da festa e aos convidados; e ás 2 1/4 largou para o Recife o trem, trazendo todos, e chegando á Santo Amaro ás 3 horas da tarde.

A festa esteve, pois, animada e muito agradavel, sobre tudo porque foi inteiramente despida de etiquetas e apparatos importunos.

Pela nossa parte, ao menos, trouxemos saudades da excellente companhia que tivemos e dos obsequios que recebemos, e pelos quaes somos tão gratos quanto pelo honroso convite com que fomos mimoseados.

Passamento—Após longos e dolorosos soffrimentos e quando parecia delles alliviada, succumbio ante-hontem, em Olinda, pelas 2 e 3/4 horas da tarde, victima de tetano traumatico, D. Maria Gertrudes da Silva Manta Bustorff, esposa do ajudante do pratico-mór da barra, o Sr. Jeronymo José Bustorff.

Tinha apenas 41 annos de idade, e foi em vida uma esposa exemplar, em cujo coração abundavam os mais nobres e generosos sentimentos.

O enterramento do seu corpo teve lugar hontem no cemiterio publico desta cidade, até onde o foram acompanhar os seus parentes e os amigos de sua digna familia e do seu inconsolavel esposo, aos quaes apresentamos nossos pezames.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos exames havidos ante-hontem, 22 do corrente, na Faculdade de Direito do Recife:

Lingua nacional	
Distincção	1
Plenamente	6
Approvados	10
Total	17
Latim	
Distincção	1
Plenamente	6
Approvados	10
Total	17
Inglez	
Plenamente	6
Approvados	6
Reprovados	3
Faltaram á prova oral	3
Total	18

Arsenal de guerra. — O Sr. coronel director desta repartição está autorisado, pelo ministerio da guerra, a entregar independente de indemnisação, aos respectivos pais ou tutores os menores que teem praça na companhia de aprendizes artifices, visto ter sido reduzido á 50 o numero de praças dessa companhia.

Impostos provinciaes. — No dia 1.º de dezembro proximo começa a correr, livre de multa, o pagamento dos impostos da decima urbana, da dita sobre bens de corporações de mão morta, e sobre consumo de aguardente, todos relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1879—1880.

City of Pará.—Este vapor, da companhia americana, tendo sahido do Pará para o nosso porto no dia 19 do corrente, só hoje deve chegar ao nosso porto.

Companhia Brasileira.—O vapor *Espirito-Santo*, desta companhia, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Vapor Giquiá. — Este vapor, segundo telegramma recebido ás 5 e meia horas da tarde, consta devera sahir hontem a noite de Maceió, pelo que amanhecerá hoje neste porto.

Anniversario—E' hoje o da adhesão á independencia do Brasil pela provincia do Ceará.

Annaes Parlamentares—Pelo Sr. conselheiro Perira Pinto, digno e illustrado director da secretaria da camara dos deputados, acaba de ser entregue á luz da publicidade um novo volume dos *Annaes Parlamentares*, o do anno de 1832, no qual vêm reunida toda a discussão havida sobre a reforma constitucional, discussão summamente importante não só pelos notaveis homens que nella tomaram parte, como pelos assumptos sobre que versou, entre os quaes os concernentes á monarchia federativa, á abolição do poder moderador, á vitaliciedade do senado, e á extincção do conselho de estado.

Além desses assumptos, naquelle anno ventilaram-se outras questões de maxima importancia, quaes as do melhor meio circulante, a remoção do tutor imperial conselheiro José Bonifacio, a amnistia por crimes politicos, a lei da guarda nacional, a de naturalisação, a do codigo do processo, e a do recrutamento.

Occupando-se dessa obra, assim se exprimio o *Diario Official* do Rio de Janeiro:

« Já por vezes, quando temos tido opportunidade de tratar da utilissima publicação dos nossos *Annaes do Parlamento*, não nos cançamos de encarecer o relevante serviço que presta o Sr. conselheiro Pereira Pinto com esse trabalho, as cançadas e difficeis investigações, o infatigavel zelo e a acurada probidade litteraria com que se tem havido no colligir, coordenar, ás vezes restaurar, as discussões e ordem das propostas do corpo legislativo no primeiro periodo parlamentar e na época regencial. Com os *Annaes* da sessão de 1832, que temos debaixo dos olhos, teve elle de enrostar e vencer grandes difficuldades pelas lacunas, falta de methodo e irregularidades que se deram na publicação dos trabalhos dessa sessão legislativa, sendo-lhe forçoso, para de algum modo completal-os, pôr em contribuição, além do *Echo*, outros jornaes da época, valendo-se dos discursos que sahiram na *Aurora* e no *Diario Fluminense*.

« Já possuimos em collecção os *Annaes* desde 1823 até 1832, e depois de 1850 até nossos dias, faltando os de 1833, e desde 1835 até 1849. Trabalha-se por concluil-a, e uma vez realisado isso, teremos o mais rico e proveitoso, ou antes o verdadeiro cabedal de subsidios da nossa historia coetanea, aquella tambem que mais nos deleita e ensina, porque a colonial é de mera curiosidade. A manifestação mais potente, viril e predominante na vida de um povo constituido sob o regimen representativo é a politica, vindo todos os mais interesses entroncar-se, irradiar e derivar della como de um fóco, ou a ella se subordinam como dependencia e servos, e isto que acontece nas mais nações que se regem pelos mesmos principios que a nossa, aqui superabunda, por isso que todo brasileiro é essencialmente politico, seguindo demais disso quasi exclusivamente carreiras que lhe são affins ou congeneres, pouco afeiçoados ás industrias, ao commercio e ás artes manuaes, que são pouco estimadas onde ha o elemento servil em concurrencia.

« Segue-se dahi que a nossa historia, como povo independente e livre, inclue-se, desenrola-se, palpita e vive toda inteira na historia parlamentar: escrever esta é escrever a nossa historia do primeiro imperio, das regencias e do actual reinado, com todas as incertezas e desvios proprios de um povo no tirocinio da liberdade, com as peripecias, movimento, progresso, vacillações, estadios ou suas evoluções nas idéas politicas, nos costumes, nas finanças, nos principios moraes ede bem estar material.

« Dos *Annaes*, repetimos, surgirá a nossa historia contemporanea para quem os compulsar paciente, imparcial e desprevenido, encarando as diversas discussões sem odio ou affeição, e por todos os seus aspectos, estudando ao mesmo tempo os oradores e os estadistas nas menores particularidades de sua vida, para de todos esses elementos formar um conjuncto de onde extraia quadros como que photographados. »

Dâmos os nossos emboras ao distincto Sr. conselheiro Pereira Pinto pela publicação de mais esse volume dos *Annaes* de nosso parlamento, trabalho de summo alcance politico e parlamentar.

Monte Pio Brasileiro—Deve hoje haver sessão da assembléa geral dos socios deste instituto, pelas 7 horas da noite, qualquer que seja o numero de membros que compareça.

Generos alimenticios — Pelos navios *Idiane* e *Grumete* vieram para o nosso mercado os seguintes generos: café, 100 saccos, farinha de trigo, 2.588 barricas.

Vapores. —São esperados até o dia 8 de dezembro:

City of Pará	de New-York	hoje
Ithuriel	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Britannia	da Europa	a 30
Dantas	da Bahia	a 30
Pará	do norte	a 4 de dez.
Niger	da Europa	a 5
Cordova	da Europa	a 5
Ceará	do sul	a 8

Affonso Karr—No curto espaço de uma semana, publicou Affonso Karr dous volumes. Estes dous volumes formam a primeira e a segunda serie das suas *Recordações intimas*, isto é, as memorias da sua vida, dadas á luz sob o titulo—*O livro de bordo*.

Affonso Karr teve um periodo de apogeu; agora passaram esses tempos; a brilhante auréola do mimoso romancista desvaneceu-se; a enorme calva do autor das *Vespas* é só o que nelle brilha agora. Quando nos lembramos do *Caminho mais curto* e *Por não serem treze*, sentimos tambem em nós mesmos que alguma cousa ha de brilhante recordação, que nos fica para traz e cada vez á maior distancia. Que feito foi daquella fé, daquelle sentimento com que os leitores se deixavam levar nos braços do magico estylo do solitario de Etrétat de Niza?

Emilio Zola, n'uma das suas criticas, declarou Affonso Karr *vasio*; apesar disso, vê-o submergir-se, ao passo que as immundicias do *Assommoir* e de *Nana* fluctuam sobre as ondas. Virá em breve a *Filha de Nana* cobrir de todo a superficie desse mar procelloso.

O autor das *Vespas*, antes de ir a pique, quiz deixar-nos o *Livro de bordo*, nome que os marinheiros dão ao caderno em que escrevem diariamente o andamento do navio e tudo quanto nelle succede. Como não ha de ser interessante uma relação intima da vida de Affonso Karr, feita por elle mesmo?

Nos dous tomos publicados até agora, ha curiosissimas recordações de Dumas, de Gozlan, de Saint-Beuve, de Janin, de Gavarini, de Virginia Dejazet, e de tantos outros, que já não existem, mas cuja esteira luminosa nos allumia ainda.

A França devora sempre estes livros, que encerram a vida intima dos poetas; nada mais natural nem mais logico. Quantas amarguras, quantos dramas ignorados, quantos heroismos incriveis, costuma encontrar o publico nessas paginas!

O poeta de menos fama poderia ás vezes ministrar, tomando-se da sua propria vida, factos sufficientes para crear cem heróes.

Naufragio—O salvamento dos passageiros de um grande navio hollandez, o *Overyssel*, naufragado ultimamente proximo do cabo Gardafui, deu lugar a commoventes lances.

Aquelle vapor encalhou durante a noite, e seis pessoas se afogaram quando tentaram ganhar terra. Os demais passageiros, que eram 221, estiveram na praia durante quatorze dias em estado quasi completo de nudez. Chegando finalmente a noticia do sinistro a Aden, foi enviado um vapor em soccorro dos naufragos; mas o mar estava tão ruim, que não foi possivel approximar-se delles.

O navio afastou-se, apesar dos seus desesperados gritos, e voltou para Aden. Resolveu-se então mandar camellos por terra, que transportassem os naufragos até Gardafui. A caravana partio sem perda de um instante, e chegou até aos passageiros do *Overyssel* que estavam a ponto de succumbir aos soffrimentos de toda a casta. Para chegar a Gardafui foi preciso atravessar pela costa fóra, entre rochedos, uma distancia de 40 milhas.

Nunca vimos um quadro assim, escreve um official. As mulheres iam com a roupa de dormir, sem nada na cabeça, quasi todas de pés descalços; os doentes iam deitados sobre os dromedarios. Uma das passageiras deu á luz uma criança, a que poz o nome de Gardafui. As cabo de tres dias, o *Dagmar*, vapor de guerra inglez, foi tomar a seu bordo todas as desventuradas victimas do sinistro e levou-as para o porto de Aden.

A bibliotheca nacional de Paris—O *Annuario estatistico de França* publica dados e noticias interessantes acerca da bibliotheca nacional de Paris, relativas ao balanço geral feito em 1874.

A collecção de impressos compõe-se de trinta e duas series, designada cada uma por uma letra. As letras A, B, C, D e E indicam os assumptos religiosos, que se distribuem do seguinte modo:

Sagrada Escriptura 23,833 obras; lithurgia e concilios 27,376; padres da igreja 7,183; theoria catholica 86,774; theologia heterodoxa 31,821; direito canonico 22,512.

As seis series comprehendiam pois 199,499 impressos até 1874. Todos os artigos estão inventariados desde 1859, formando o catalogo 39 volumes em folio.

A serie de direito natural e de direito das gentes consta de 9,626 artigos. A serie mais rica depois da de Historia de França é a serie F, que comprehende o direito civil e consta de 289,402 artigos.

A historia estende-se desde a lettra G até a lettra Q.

A historia geral, G, compõe-se de 25,818 artigos; a ecclesiastica, H, de 22,829; a antiga e a bizantina, J, de 36,822; a de Italia, K, de 12,998; a de França, L, de 411.836; a da Allemanha e outros estados europeus, M, de 38,560; a de Inglaterra, N, de 19,243; a de Hespanha e Portugal, Asia, Africa, America e Oceania, 28,447.

A bibliographia, serie 9, comprehende... 28,577 artigos; philosophia, sciencias physicas, etc., 87,858; sciencias naturaes 59,463; medicina 68,483; mathematica, artes e officios 95,716; musica 177,521; grammatica 44,692; poesia 155.672; romances 71,947; philologia e poligraphia 132,576; pompas, torneios, jogos, etc., 6,962.

As obras raras, classificadas á parte, comprehendem 54,835 artigos.

O total monta a 2.000,482 artigos.

A bibliotheca augmenta-se cada anno com 15 a 20,000 volumes em consequencia do deposito legal de impressos, donativos, trocas e acquisições.

Em 1879 o numero de impressos era de 8.000,000. Ha vinte annos montava já a 800,000.

Stanley—O vapor *Albion*, que conduzio a Africa M. Stanley, chegou a Leith a 19 de outubro, procedente do Congo, trazendo noticias recentes da expedição do intrepido viajante americano.

No dia 17 deixara Stanley em Benana-Point, mais abaixo das cataratas, ponto extremo aonde pôde chegar o vapor. Stanley leva outras embarcações pequenas com roupas e provisões. A sua escolta compõe-se de 61 negros e 21 brancos. De Zanzibar partio outra expedição para se juntar a Stanley a meio caminho da costa occidental.

Stanley guarda o maior segredo acerca do fim da sua expedição, mas o *Albion* traz despachos para o governo belga, e crê-se que a expedição foi emprehendida pelo governo belga, com o fim de crear uma colonia em Africa.

O *Albion* foi detido em Serra Leôa, como suspeito de fazer o trafico de negros, mas não tardou que fosse posto em liberdade.

Concursos—A municipalidade de Paris abrio dous concursos: um para a execução de um busto da republica destinado á *mairie* do decimo terceiro districto, cujo busto servirá de modelo a todos os demais estabelecimentos municipaes, outro para a execução d'uma cara de medalha representando as figuras da republica e da cidade de Paris.

A decisão ha de ser pronunciada a 23 de dezembro do corrente anno.

As chuvas nos tropicos. — Nas proximidades dos tropicos, o anno é dividido em duas estações: uma de chuvas quando o sol se approxima dos tropicos; e outra de secca. As chuvas cahem torrencialmente. Quem nunca presenciou este phenomeno não pode fazer idéa delle.

A quantidade média *mensal* de chuva cahida em Lisboa é de 0m,6, ao passo que nos tropicos a média de *cada dia* durante toda a estação das chuvas é muito frequentes vezes de 0m,25.

Nas margens do Rio Negro, Humboldt chegou a medir em 5 horas 0m,22. Em Cayenna, o capitão Roussin colheu desde 1 a 24 de fevereiro 3m,80, e durante uma noite, desde as 8 horas até as 9 da manhã, medio 0m,82! Em Khesia, no Hymalaya, dizem que em cada anno cahe pelo menos 15m,24.

Note-se, porém, que a chuva não cahe durante o dia e noite, e em dias seguidos.

O phenomeno segue a marcha seguinte: — O sol nasce claro, mas perto do meio dia apparecem no horisonte pequenas nuvens, que rapidamente augmentam em espessura e extensão, seguindo-se trovões acompanhados de fortes rajadas de vento e de chuvas abundantes. No fim da tarde a chuva diminue, as nuvens desapparecem, e ao pôr do sol o céo apresenta-se outra vez completamente limpo, não cahindo durante a noite uma gota d'agua.

A quantidade annual da chuva que cahe em uma localidade qualquer varia, como nas regiões temperadas, com as circumstancias locaes, sendo muito maior quando ha montanhas que retenham as nuvens, e muito menos nas localidades que ficam do outro lado dessas mesmas montanhas.

Os auteres que tratam deste assumpto, e entre outros Beker, dá como exemplo a India, para onde as monções do sul arrastam grande quantidade de humidade tirada pelo sol do grande oceano Indico. No Hymalaya oriental, a quantidade de chuva varia de 5m,07 a 15m,24. Em Mahabaleshwar, onde as nuvens se agglomeram contra a linha de montanhas que se estendem na parte occidental da peninsula, a média é de 6m,28. Já em Courtallum a chuva só chega a 1m,01, em Banalores 0m,88, no Cabo Camorim 0m,76, e em Bellary, no Mysore, só 0m,55, quantidade inferior a que cabe em Portugal, á excepção do Algarve em alguns annos.

Drenagem hollandeza, ou por perfuração.—Eis um systema de esgotar a terra completamente desusado em Portugal; e com tudo não ha drenagem que melhor dispense engenheiros, nivelamentos, vallas, barrocas, manilhas ou furadoiros. E' um systema de esgoto ao alcance de toda a gente; e de grande proveito para os terrenos em que a camada impermeavel é pouco espessa.

Lança-se mão de uma broca que tenha o comprimento de metro ou metro e meio; abre-se com ella na terra um furo de modo a varar de um ao outro lado a camada de terreno que retem a agua. Aberto este, enterra-se nelle um troço de madeira para que se não torne a tapar, devendo ficar á fundura sufficiente para que a charrua, a enchada, ou outro qualquer instrumento lhe não chegue. Abrem-se 60 furos por 100 metros quadrados, ou 6,000 por hectare.

Pelo preço mais elevado, pode-se calcular a despeza em 360 rs. cada 100 furos, e outros 360 rs. por 100 troços de pinheiro, tendo de os comprar.

Meio de matar os vermes intestinaes—Toma-se um a dous dentes de alho, para creanças, e dous a quatro para gente adulta; esmagam-se ao de leve, e deitam-se de infusão, por um quarto de hora ou meia hora, em uma chavena de leite a ferver. Para tornar a bebida menos desaggradavel, pode-se-lhe deitar assucar.

Obtem-se o mesmo resultado, comendo todos os dias em jejum uma codea de pão esfregada energicamente com alho, salpicada ao depois com sal.

Para muitos, este alimento não tem nada de desagradavel: o seu unico inconveniente é deixar máo halito na bocca; mas mais detestavel é ainda o da cebola crua; puxativo com que os amigos da pinga condimentam certas iguarias, para assanbarem o appetite do summo da uva.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 51, de um sitio, quatro casas terreas e quatro terrenos em Beberibe, ede uma parte da casa terrea n. 30, na rua do Padre Nobrega, tudo pertencente ao espolio de Manoel Francisco Pôças.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de oito meias-aguas e um terreno.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua de Aragão, de moveis, louças, crystaes, gaz, livros e musicas.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Cabugá n. 9, de joias, obras de prata e de ouro, armação de loja de ourives, relogios, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de moveis, espelho, tapetes, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Visconde de Camaragibe n. 26, de armação, generos e pertenças de taverna.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 37, de pianos, moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, trem de cozinha e diversos animaes vaccuns.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 9, da armação, generos e utensilios de taverna.

Missa funebre—Será celebrada:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Julio Cesar Pinto de Oliveira.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Ludgero Francisco de Assis.

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 26 do corrente se extrahirá a loteria 324.ª em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 700 *rs*.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 23 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Fernandes Soares Pereira com Maria Francisca Salles.

Honorio José Joaquim de Mello com Anna Francelina da Silva.

Manoel José das Dores, viuvo, com Marianna Emeteria de Sá.

Henrique da Cunha Torreão com Rosa de Lima Bandeira.

Ignacio Francisco de Assis com Felicidade Maria Leocadia, viuva.

Augusto Pereira Mattoso com Joanna Cancia de Lima.

Antonio da Costa Rego Monteiro com Maria Thereza da Conceição.

Antonio Jacintho de Carvalho, viuvo, com Porcina Maria da Conceição.

Jozino Ascencio Pereira da Luz com Maria Antonia Candida da Costa.

João de Paiva Lima com Ludgaria Jayme.

Segunda denunciação.

Anacleto Joaquim do Espirito Santo com Rita Michaela do Nascimento Barros.

Fabriciano Napoleão do Rego Barros com Maria Eulalia de Siqueira Varejão.

Manoel Francisco dos Santos com Benedicta Maria Durães.

Antonio de Souza Lima com Leopoldina Maria do Carmo, viuva.

Manoel Mathias de Souza Leão com Luiza Amelia Soares Porto.

Manoel José Thomaz com Florinda Maria Thereza de Jesus.

Joaquim Vieira da Silva, africano, com Izidora Maria da Conceição.

Candido Augusto de Lima com Justiniana de França.

João Francisco do Revoredo, viuvo, com Fortunata Maria da Conceição.

Terceira denunciação.

Antonio Muniz Pereira com Gertrudes Adelina da Silva Sales.

Francisco Moreira Dias Sobrinho com Caetana Olympia da C. e Silva.

Pergentino da Trindade Tavares de Lyra com Francisca Xavier de Senna.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, viuvo, com Emilia Eulalia Pires Ferreira.

José Luiz Rodrigues de Almeida com Catharina Eugenia de Miranda.

Horacio José Guerreiro com Ignez Maria do Nascimento.

Francisco Horacio de Araujo Lima com Francisca Guilhermina de Souza Annes, viuva.

José Ribeiro da Fonceca Braga com Maria Joaquina da Silva Salles.

Herculano Augusto Ferreira Bastos com Maria Alexandrina Santiago.

Antonio Apolinario Mauricéa Wanderley com Herondina Pereira dos Santos.

Francisco Ignacio Ferreira com Rosa Emilia Hardy.

Francisco de Paula Borges com Maria Luiza da Conceição.

Bento Pereira Dourado com Maria do Carmo.

José Vicente de Freitas com Maria Joaquina do Espirito Santo.

José Candido de Miranda Leitão com Maria Francisca Belém.

José Henrique [illegible] com Maria Theodora Correia [illegible].
Elias Samuel Rivera, viuvo, com Maria da Conceição Lema.
Mariano Marques Ferrei com Eugenia Carlina de Jesus Ferreira.
Amaro Ferreira da Silva com Alexandrina Marinha das Neves.
Manoel de Amorim Leão com Laura Dubeux.
Theodoro Alves Pacheco com Ignez Ross Vianna.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 21 de novembro:
Existiam presos 419, entraram 6, sahiram 18, existem 409, a saber: nacionaes 340, estrangeiros 19, mulheres 14, escravos 34 — Total 407.
Arraçoados 356, sendo: bons 335, doentes 21.
— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Roque, escravo de D. Catharina Lopes de Andrade.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia, e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ernesto Ovalle

Não conheço o Sr. Antonio Martins da Silva Junior, que se diz estabelecido na cidade de Campos, com loja de alfaiate, e ter sido victima de acto meu na loja de fazendas de Braga & Irmão, na Côrte.

Elle que preste, como diz estar prompto a fazer, os esclarecimentos, indicando que negocio de *oiro* fez elle *alfaiate* commigo em uma casa de *fazendas*.

Não me animo a aventurar juizo algum sobre o *movel que determinou as cartas do Sr. Antonio Martins da Silva Junior*, a quem não conheço; noto apenas que o conceito de que elle goza é tão pouco seguro que, segundo o *Monitor Campista*, muitos individuos começaram a propalar que elle era um esperto, que tal roubo era falso, e que com tal artificio estava-se preparando para uma fallencia e etc.

Estou preso e sob a pressão de uma accusação de que espero defender-me convenientemente: confio na justiça das autoridades.

Casa de Detenção, 22 de novembro de 1879.

Ernesto Ovalle.

O ex-agente fiscal da Parahyba ao publico

Fui surprendido com a minha exoneração [illegible] um delta do [illegible] desta provincia.

Não tinha dado causas [illegible] em vista do exacto cumprimento dos meus deveres; e consequentemente ella, se me prejudicava em os meios materiaes de vida, não poderia abater o meu caracter moral de cidadão, o meu nome como funccionario publico.

Empregado demissivel á vontade do presidente da provincia, sem outras garantias na lei a não ser a confiança pessoal, se não poderia deixar de me submetter á demissão, não posso deixar de protestar contra as causas, a que ella foi attribuida, e as quaes serviram ao *Tempo* orgão do partido conservador nesta provincia, de thema para graves offensas á minha honra pessoal e aos meus deveres de funccionario publico, declarando-se que dei um desfalque de cerca de 14:000$000.

Prometti responder ao *Tempo* e defender-me das arguições que me foram feitas; é o que faço hoje dirigindo-me ao publico.

Não tenho necessidade para a minha defeza de torcer os factos, de esconder qualquer documento official, em que tenham-se fundado as suspeitas sobre a minha conducta.

Tinha enviado ao thesouro provincial, nas épocas legaes, de accordo com o regulamento n. 19 de 31 de dezembro de 1875 os mappas da arrecadação da receita durante o exercicio de 1878 a 1879 corrente. Quando suppunha que as contas por mim remettidas estivessem sendo processadas, podendo eu fornecer quaesquer esclarecimentos, se duvidasse levantassem nesse processo, recebi com data de 14 do mez passado um officio do Dr. Antonio de Souza Carvalho, inspector do thesouro provincial da Parahyba, cobrindo uma representação por copia da primeira secção do mesmo thesouro, afim de habilital-o a proceder ao ajuste de contas com relação aos generos de producção parahybana, que deixaram de ter entrada no deposito especial e mencionados nos mappas demonstrativos por mim fornecidos e relativos aos mezes de outubro do anno passado a abril ultimo.

E' esta a representação da primeira secção do thesouro provincial, na qual á falta de conhecimento dos factos anda á par de insinuações malevolas.

—

Copia.—Illm. Sr. Dr. inspector.—Tratando do ajuste de contas do actual agente fiscal desta provincia, na cidade do Recife, Antonio José Silva do Brasil, por mais de uma vez recommendado por V. S., relativamente ao exercicio de 1878 a 1879 corrente, corre me o dever de declarar a V. S. que semelhante ajuste de contas se tem tornado impossivel, em vista do que passo a expor.

Dos mappas demonstrativos do movimento daquella agencia, dos mezes de outubro do anno passado a março deste anno, segundo declaração do respectivo agente, consta ter deixado de ter entrada no deposito especial alli estabelecido os seguintes generos sujeitos a direitos: 16,314 saccos com assucar, 5,529 saccas com algodão, 14,098 couros seccos salgados, 1,007 1/2 de sola, 248 couros miudos, 184 saccos com farinha, 21 barricas com sebo e 4 volumes com carne, que do interior desta provincia foram ter áquella praça, e porque não seja estranho ao senhor agente quaes os donos ou consignatarios dos referidos generos, os quaes mais tarde deveriam ser obrigados ao pagamento dos respectivos direitos, abri conta ao mesmo agente até que désse entrada aos mesmos direitos, ou declinasse o nome dos verdadeiros responsaveis. Logo depois, communicou que os direitos relativos tinham sido depositados pelos responsaveis, e por parte deste thesouro lhe foi ordenado que extrahisse conta contra os mesmos, e remettesse, afim de providenciar a cobrança, o que fez o Sr. agente, remettendo conta contra os Srs. Ferreira Cascão & Filho, João Carlos Bastos de Oliveira, Manoel Joaquim da Rocha, Saunders Brothers & C., Nemeyer Cahn & C., Joaquim Monteiro Torres Castro e José Fernandes Ferreira, tudo na importancia de..... 13:471$191.

Das referidas contas, vê-se que, o Sr. agente não incluio nellas todo o genero a que se referem os mappas, e somente a parte delles, visto como dellas consta somente: 6,383 saccos com assucar, 4 254 saccas com algodão, 7,072 couros seccos salgados, 100 meios de sola, 246 courinhos e 10 barricas com sebo; pelo que resta a cobrar-se os direitos relativos á differença em importancia superior a que foi arrecadada. Como já disse, o Sr. agente está responsavel pelos direitos de semelhantes generos até que apresente os verdadeiros responsaveis, ou então, que dê o motivo porque não o faz. Accresce notar que das mesmas contas além de não se ter nellas incluido todos os generos mencionados nos mappas de outubro de 1878 a março de 1879, não foi os constantes do mez de abril; sendo: 290 saccas com algodão, 520 couros, 475 meios de sola e 2 barricas com sebo. Sou forçado a confessar a V. S., que a gerencia da agencia no Recife, não corre de presente com aquella regularidade desejada, já com relação ao serviço de escripta e já com relação á remessa de direitos alli arrecadados. Porque não extrahio o Sr. agente as contas incluindo todos os generos de que faz menção nos mappas? Porque não tem feito menção nos mesmos dos que posteriormente tem cobrado direitos, como declarou por occasião da explicação que deu, sobre a differença recebida, constante das precatorias e a remettida, constante dos balanços? Como remette ao thesouro contas sem datas e assignatura? Porque não descrimina no certificado os generos que produziram os direitos recolhidos ao deposito publico com relação aos lugares donde procederam? Porque quasi nunca remette o saldo de arrecadação, deixando ficar sempre em seu poder? Estas e outras irregularidades são o motivo da demora havida por parte desta secção para a tomada de contas solicitada por V. S. a quem, a bem do serviço, peço, digne-se providenciar no sentido de serem ellas removidas.

Primeira secção da contadoria do thesouro provincial. O chefe, Manoel Evangelista de Vasconcellos. Confere. — Veiga. Conforme. Assignado.—Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque.

—

O publico reconhecerá que, se dou á estampa essa representação, que á primeira vista póde desacreditar-me, é que tenho certeza de refutar lhe todas as partes, que me são desfavoraveis, como as refutei em officio dirigido ao thesouro provincial.

Feita a exposição da accusação, voltarei amanhã a produzir a minha defeza, que espero será completa e cabal.

Recife, 14 de novembro de 1879.

II

Tendo dado á estampa a representação da 1.ª secção do thesouro provincial, tornei publica a accusação contra mim formulada. Hoje compete-me a defeza.

Sendo de 14 de outubro o officio do Dr. inspector do thesouro provincial, no qual me foram pedidas informações, e só a 18 por mim recebido, em data de 20 de outubro prestei-as, de modo a tornar o meu proceder isento de qualquer censura.

O publico que attenda.

Não cito a integra do meu officio; extractarei, porém, delle, as partes essenciaes, ampliando em alguns pontos as considerações nelle contidas.

Disse em meu officio:

« Antes de entrar na materia da representação, consinta-me V. S. expôr, ainda que succintamente, a questão levantada pelo consulado provincial desta provincia contra esta agencia fiscal por occasião de entrar em exercicio o novo contratante do deposito especial.

« Oppondo-se os commerciantes recebedores de mercadorias de procedencia parahybana a recebel-as no dito deposito, foram apoiados nesse procedimento reprovado pelo consulado provincial, que lhes fornecia guias para os armazens, que lhe eram indicados.

« E como por minha parte sempre reclamei contra tão arbitraria deliberação, aquella repartição acoroçoou o abuso, a ponto de não serem entregues nesta agencia pelos mestres de barcaças as guias, que acompanhavam os generos, que entravam no porto desta cidade, apossando-se dellas os seus consignatarios, que só as entregavam quando bem lhes parecia.

« Uma vez que os generos não eram recolhidos ao deposito especial, ex-vi do regulamento vigente, deixaram de ser despachados ditos generos, como dei sciencia a V. S.

« Em officio n. 69 de 19 de outubro de 1878, ordenara V. S. que esta agencia não recebesse direitos de generos que não fossem recolhidos no deposito especial; ordem essa, que sendo por mim observada, deu lugar á que os negociantes dispozessem dos generos a seu bel-prazer e muitos delles os despachassem fóra da origem desta.

« As difficuldades augmentaram para a percepção dos direitos dessa provincia; então as providencias ao consulado afim de não consentir no embarque dos generos da Parahyba depois de desembaraçados por esta agencia, e como não fosse attendido recorri a todas as autoridades superiores, as quaes tiveram, procedimento identico ao daquella repartição, como verá V. S. dos officios, que junto por copia, tendo de tudo dado sciencia á essa repartição, como consta dos officios remettidos em datas diversas. »

Eis o ponto de partida da questão.

O regulamento n. 19 de 31 de dezembro de 1875, estabelece em o art. 20 que os generos de producção da provincia da Parahyba, que entrarem na cidade do Recife serão recolhidos a um deposito especial, afim de fazer-se effectiva a cobrança dos direitos, á que forem sujeitos.

Pelas questões, porém, levantadas nesta provincia, como acima expuz, grande parte das mercadorias de procedencia parahybana não entraram no deposito especial, e pelas autoridades desta provincia não me foi prestado o auxilio reclamado.

Consultando o inspector do thesouro este expedio me a seguinte portaria:

« N. 69—Parahyba—Thesouro provincial em 19 de outubro de 1878.—O chefe da secção servindo de inspector do thesouro provincial declara ao Sr. agente fiscal das rendas desta provincia na cidade do Recife em resposta á sua consulta feita por telegramma de hontem, que não cobre direitos de generos que não tiverem entrado no deposito especial; bem como que não deve dar os conhecimentos de que trata o art. 23 do regulamento n. 19 de 31 de dezembro de 1875, aos conductores das guias que acompanharem os mesmos generos, uma vez que não entrem para o mesmo deposito, communicando immediatamente ao agente do interior, afim de impôr ao conductor as penas comminadas no art. 34 do citado regulamento. Assignado. — *Manoel Oderico Cavalcante de Albuquerque.* »

Dada a razão pela qual não foram percebidos os direitos de certos generos, descerei a outros pontos da representação.

Disse a 1.ª secção do thesouro provincial:

« Dos mappas demonstrativos do movimento daquella agencia, dos mezes de outubro do anno passado a março deste anno, segundo declaração do respectivo agente, consta ter deixado de ter entrada no deposito especial alli estabelecido os seguintes generos sujeitos a direitos: 16,314 saccos com assucar, 5,520 saccas com algadão, 14,098 couros seccos salgados, 1,007 1/2 de sola, 248 couros miudos, 184 saccos com farinha, 21 barricas com sebo e 4 volumes com carne, que do interior desta provincia foram ter áquella praça, e porque não seja estranho ao Sr agente quaes os donos ou consignatarios dos referidos generos, os quaes mais tarde deveriam ser obrigados ao pagamento dos respectivos direitos, abri conta ao mesmo agente até que désse entrada aos mesmos direitos, ou declinasse os nomes dos verdadeiros responsaveis. »

Toda a quantidade dos generos por mim mencionada nos mappas alludidos não era extrahida das guias officiaes; grande parte era o fructo de investigações particulares, colhido com o maior esforço e actividade. Desde que os generos não eram recolhidos ao deposito especial, desde que o consulado dava a elles despachos, sem ser nos termos do regulamento da agencia, não poderia reconhecer a exactidão delles, e as quantidades mencionadas estavam dependentes de informações posteriores, da agencia de Goyanna e da collectoria de Mamanguape innumeras vezes por mim reclamadas. Igualmente não poderia ter mencionado nos referidos mappas os nomes dos donos ou consignatarios desses generos porque só em vista das guias poderia fazel-o, e na maior parte ellas só me chegavam ás mãos quando os generos eram recolhidos ao deposito especial.

Verá, porém, o publico, que posteriormente não só mencionei os nomes dos responsaveis pelos direitos ainda não percebidos, como tambem em quantidade superior á reclamada pela secção do thesouro provincial.

Disse mais a representação:

« Logo depois, communicou que os direitos relativos tinham sido depositados pelos responsaveis, e por parte deste thesouro lhe foi ordenado que extrahisse conta contra os mesmos, e remettesse afim de se providenciar a cobrança, o que fez o Sr. agente remettendo conta contra os Srs. Ferreira Cascão & Filho, João Carlos Bastos de Oliveira, Manoel Joaquim da Rocha, Saunders Brothers & C., Niemeyer Cahn & C., Joaquim Monteiro Torres Castro e José Fernandes Ferreira, tudo na importancia de 13:471$191. Das referidas contas, vê-se que o Sr. agente não incluio nellas todo o genero a que se referem os mappas, e sómente a parte delles, visto como dellas consta sómente: 6,383 saccos com assucar, 4,254 saccas com algodão, 6,672 couros seccos salgados, 100 meios de sola, 248 courinhos e 10 barricas com sebo; pelo que, resta a cobrar-se os direitos relativos á differença em importancia superior á que foi arrecadada. »

Nos termos da ordem do thesouro tirei contas contra aquelles recebedores que tinham depositado a importancia dos direitos; e se deixei de fazer contra todos, foi: 1.º porque ainda ignorava os nomes de alguns, attenta a falta das guias; 2.º porque os negociantes Gonçalves Torres e Corga me declararam que independentemente de contas, que tinham um processo demorado e dispendioso estavam promptos a pagar, logo que o thesouro ordenasse-me o recebimento, o que communiquei ao mesmo thesouro provincial, e effectivamente pagaram direitos de alguns generos, como declarei ao thesouro provincial.

Se nas contas não foram incluidos os generos do mez de abril, como disse abaixo do topico citado á alludida representação, é que essas contas foram-me pedidas em março, e conseguintemente não poderiam ter abrangido, recebimentos que ainda não existiam.

Attenda, porém, o publico. Não fui accusado de ter recebido direitos e me apossado delles, não. A representação da 1ª secção do thesouro versa sobre impostos não recebidos, (cuja causa já demonstrei como independente de minha vontade) sendo que pela falta dos vencimentos seria « eu responsavel até que *apresentasse os verdadeiros responsaveis, ou désse o motivo porque o não fazia.* »

Não tinha feito anteriormente porque me faltaram os dados por mim pedidos á agencia de Goyanna e á collectoria de Mamanguape; mas logo que me foram elles fornecidos, organisei o mappa que remetti ao thesouro, no qual eram nomeados os recebedores dos generos e responsaveis pelos respectivos direitos, como tambem em quantidade superior á reclamada pela 1ª secção do thesouro provincial.

Por essa representação exigia-se a declaração dos recebedores dos seguintes generos durante os mezes de outubro a abril, pena de eu ficar por elles responsaveis:

Algodão 5.824 saccas.
Couros 14,618.
Assucar 16,314 saccos.
Sola 1.482 meios.
Sebo 23 barricas.
Courinhos 248.
Carne 4 costados.
Farinha de mandioca 184 saccos.

No mappa fornecido por mim enviei, além dos nomes dos recebedores e conseguintemente responsaveis, a nota dos seguintes generos, que não tinham entrado no deposito especial:

Algodão 7,581 saccas.
Couros 15,749.
Assucar 17,118 saccos.
Sola 1,513.
Sebo 25 barricas.
Courinhos 248.
Carne 4 costados.
Farinha de mandioca 304 saccos.

Verá, pois, o publico que a nota dos generos não recolhidos ao deposito especial é em quantidade superior á reclamada pela 1ª secção do thesouro provincial.

Onde a defraudação dos direitos da provincia da Parahyba por mim commettida?

Não era accusado de ter recebido imposto e os mettido em mim; era simplesmente accusado de não dar a nota dos generos não entrados em o deposito especial e os nomes dos recebedores.

Se menciono, porém, os nomes dos recebedores, (o que já não tinha feito pela falta de guias) e mais quantidade de generos não recolhidos ao deposito especial do que a reclamada pela 1ª secção do thesouro, onde está a minha responsabilidade, qual o desfalque que tenho commettido, como disse o *Tempo*, qual o [illegible] praticado, como [illegible] o mesmo jornal?

Julgo que a minha explicação não tem resposta.

E' inexacto que tenha deixado de remetter todas as quantias arrecadadas.

Diz o art. 8º §§ 5º e 8º, tratando das obrigações do agente fiscal:

« Remetter por quinzenas ao thesouro provincial a importancia da renda, que houver sido arrecadada. A móra de 20 dias, além do prazo marcado, sujeitará o agente fiscal á multa de 10 % de sua porcentagem, salvo motivo justificado »

Por ordem do thesouro, só podia fazer remessa dos dinheiros arrecadados, pelos vapores da Companhia Pernambucana, e sempre por elles fiz as remessas. Se algumas vezes retirei algumas quantias, era para pagamento de despezas feitas nesta cidade, mediante ordem do inspector do thesouro como deve constar dessa mesma repartição. Isto não póde servir de capitulo de accusação, uma vez que a propria representação da 1ª secção do thesouro não diz que eu tenha ficado com um real das rendas arrecadadas.

Logo que recebi a minha demissão, officiei ao thesouro provincial, e desse officio extraio o seguinte topico:

« Quanto a não regularidade da escripta, devo dizer que ella se acha na melhor ordem possivel e em dia, como poderá informar o meu successor. Peço a V. S. que se digne de ordenar ao actual agente para que syndique com toda a attenção se de minha parte houve recebimento de dinheiro, que não fosse remettido á essa repartição, e ainda uma vez verá V. S. que não pratiquei acto que mereça a mais leve censura. »

Tenho respondido á representação da 1ª secção do thesouro provindial no que ella tem contra mim, e que poderia merecer uma resposta.

Recebendo essa representação no dia 18, no dia 20 á ella respondi. Tendo chegado a minha resposta na Parahyba no dia 21, no mesmo dia fui exonerado.

Tenho destruido a representação, ignoro as causas de minha demissão.

Quesquer, porém, que tenham sido essas causas, o meu caracter de cidadão e de funccionario publico fica salvo, a minha lisura de proceder indiscutivel.

Recife, 21 de novembro de 1879.

Antonio José Silva do Brasil.

Ao Sr. Joaquim José de Aguiar

Em resposta ao artigo publicado no *Jornal do Recife* sobre a epigraphe—Duas palavras,—tenho a dizer que despresando as phrases incoherentes e pouco delicadas, cumpre-me responder somente o seguinte para que o publico faça o devido juizo a respeito:

Em primeiro lugar conheço o Sr. Aguiar acerca de tres annos e neste espaço de tempo fiz com elle diversas transacções, entre as quaes a que fiz sobre uma obra da fortaleza das Cinco Pontas, adiantando lhe contos de réis, como poderia provar. Antes disso o Sr. Aguiar fazia negocios identicos com meu irmão Aquilino e d'ahi datou o nosso conhecimento.

Sempre tive boa vontade para com o Sr. Aguir e agora mesmo o faço declarando-lhe que da quantia de 2 0$000 que recebi em 26 de fevereiro não lhe dei recibo, mas nem por isso deixo de confessal-a, pelo que não tenho intenção extorquir cousa alguma mediante ameaças.

Quanto á liquidação de titulos eu o farei em tempo opportuno ou quando bem me aprouver, uma vez que a lei assim me faculta, apezar mesmo dos oito dias dados pelo Sr. Aguiar, que os não aceito.

Quanto á compra da escrava direi o seguinte:

Tendo Vmc., em data de 2 de setembro do anno proximo passado, querido vender uma escrava parda que me trouxe para vêr como sua, o que posso provar com testemunhas, entramos em ajuste, e como naquella data me merecesse confiança, não hesitei em aceitar um titulo provisorio, ficando ella em meu poder; porém, hoje, tratando-se de liquidar esse negocio, procurei indagar na estação competente e com surpreza soube que Vmc. não possue escrava nenhuma, ao menos lá nada consta a esse respeito. Mas se Vmc. quer dar uma satisfação ao publico a esse respeito, basta provar que a escrava de que falla o seu documento é de sua propriedade.

Recife, 22 de novembro de 1879.

Maximino da Silva Gusmão.

Attestado

Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt. —Tenho o summo prazer de communicar a V. S. que tendo soffrido cerca de 8 a 10 mezes de um terrivel rheumatismo, que me privava o mais simples movimento e, já sem esperanças de ficar bom, lembrei-me por fim de usar de sua *salsaparrilha e caroba*, cujo effeito foi maravilhoso; pois já com dous frascos apenas, fiquei radicalmente curado; em vista do que jamais deixarei de aconselhar aos que soffrem de semelhante molestia, que não vacillem em recorrer áquelle poderosissimo remedio, cujo resultado será infallivel.

Digne-se V. S. fazer do meu manifesto o uso que melhor lhe aprouver.

E com subida estima e consideração subscrevo-me de V. S. attento criado muito obrigado

Bellarmino B. Lins Wanderley.

Recife, 21 de setembro de 1879.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Atheneu Luso-Brasileiro

43—RUA DO IMPERADOR—43

1.º andar

O commendador padre Manoel Moreira da Gama e o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, teem a honra de scientificar ao publico em geral e aos Srs. pais de familias, em particular, que acabam de fundar um collegio para a educação e instrucção da mocidade do sexo masculino, sob a denominação acima, no qual se admittem alumnos internos, meio-internos e externos, com um curso completo de todos os preparatorios necessarios para a matricula em qualquer faculdade.

Outrosim, declaram que, além da aula de instrucção primaria, teem um curso diurno, para crianças [das 9 horas da manhã ás 3 da tarde], e nocturno para adultos [das 7 ás 9 da noite], pelo methodo João de Deus, cujas vantagens estão altamente provadas pelo prodigioso aproveitamento de seus alumnos, como o demonstram alguns que com um limitadissimo numero de lições, leem muito satisfactoriamente, do que pode-se-hão certificar aquelles, que quizerem dar-se ao trabalho de averiguar por si proprio.

Recife, outubro de 1879.

Collegio Pedro II

Rua do Riachuelo numero 7

Acha se aberta a matricula para os preparatorios de rhetorica, arithmetica, geometria, geographia e historia, durante ocurso de ferias.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathca do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE NOVEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 20 d/v. com 3/4 0/0 de desconto

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	664:090$872
Idem do dia 22	59.842$190
	724:533$062

Pauta da alfandega

Semana de 24 á 29 de novembro de 1879

Algodão em rama ou descaroçado, 466 rs. o kilo.
Assucar branco 273 rs. o kilo.
Assucar mascavado 190 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 939 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 504 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos espichados, 530 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 400 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folna, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1879. — Os conferentes.
A. Pereira Bastos.
R. Ferreira Barbosa.

Importação

Escuna allemã *Idione*, entrada de Trieste em 22 do carrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:
Farinha de trigo 2,588 barricas aos consignatarics.

—

Barca nacional *Marinho II*, entrada da Bahia em 21 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:
Barricas vasias 1,000.
Cordas de piassava 270 peças.
Pipas vasias 350 á ordem.

—

Lúgar nacional *Grumete*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:
Café 100 saccos a Guimarães & Valente.
Fio de algodão 40 saccos a Rodrigees de Faria & C.
Pipas vasias 100 a Alfredo Ferreira Baltar. Piassava 100 molhos a Guimarães & Valente.

—

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 21 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:
Manteiga 150 barris e 300 meios ditos a Corga, Figueiredo & C., 70 e 110 a Ferreira da Rocha & C., 50 e 100 a Souza Bastos, Loureiro & C., 87 e 145 a Browns & C., 80 e 110 á ordem, 30 e 40 a Gomes & Pereira, 30 e 30 a J. B. de Carvalho, 50 e 50 a J. F. de Carvalho, 40 e 60 a Costa Silva & C., 25 e 25 a João F. de Almeida, 15 e 15 a Carlos A. Barbosa, 15 e 20 a José Joaquim Alves & C., 20 e 20 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 15 e 40 a Fernandes & Irmão, 20 e 30 a Domingos Cruz & C., 25 e 25 a Fernandes da Costa & C., 15 e 30 a Guimarães Rocha & C., 10 e 15 a Antonio Feliciano da Silva, 10 e 15 a José Cruz e 50 e 65 a Johnston Pater & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE NOVEMBRO

Portos do exterior

— No vapor francez *Ville do Santos*, carregaram:
Para o Havre, V. Prealle 2 caixas com 40 kilos de doce.
Para o Rio de Janeiro, Maia, Pacheco & C. 48 saccas com 4,251 kilos de algodão.
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor inglez *Warrior*, carregou:
Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 107 saccas com 7,500 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Excel*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Spanker*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 177 couros salgados com 2,124 kilos e 229 pelles de cabra.
— No patacho allemão *P. Feil*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 690 barricas com 70,963 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:
Para Lisboa, Carvalho & Araujo 150 saccos com 11.250 kilos de assucar mascavado; S. Guimarães & C. 89 ditos com 6,237 ditos de dito branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascovado; Julio & Irmão 2 barricas com 241 ditos de dito branco e 18 ditas com 2,175 ditos de dito mascavado; Lino L. R. Braga 7 volumes com objectos de seu uso.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Pedrito*, carregaram:
Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 423 barricas com 46,690 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Minho*, carregaram:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 35,638 kilos de assucar branco; S. Guimarães & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool e 50 duzias de vassouras.
— No hiate nacional *Adolpho*, carregaram:
Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente, 825 volumes com 63,382 kilos de assucar branco e 405 ditos com 32,035 ditos de dito mascavado.
— No patacho portuguez *Saudade*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. C. L. Vianna 285 volumes com 22,938 kilos de assucar branco e 50 ditos com 5,751 ditos de dito mascavado.
— Na escuna portugueza *Maria das Dores*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 200 barricas com 21.266 kilos de assucar branco.
— No patacho allemão *Bolke*, carregaram:
Para o Ceará, J. F. Santos Bastos 30 barricas com 1,872 kilos de assucar refinado; H. M. Saldanha 60 ditas com 3.600 ditos de dito branco e 10 ditas com 600 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	28:103$730
Idem do dia 22	2:276$259
	30:397$989

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	121:540$805
Idem do dia 21	12.113$731
	133 654$536

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21	6:848$524
Idem do dia 22	719$379
	7:567$903

Revista commercial

Da semana de 17 a 22 de novembro de 1879

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 22 3/8 22 1/2 22 7/16 22 5/8 22 3/4 23 d/s e do banco, 22 1/4 22 3/8 22 3/4 d/s e á vista, 22 e 22 1/4 d/s por 1$000.

Dito sobre Paris, 90 d/v 422 réis o franco, e do banco, 427 réis e á vista, 432 réis o franco.

Dito sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v 22 1/2 e 23 d/s por 1$000.

Dito sobre o Porto, á vista, 141 por cento de premio.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v 1/2 por cento e 20 d/v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Desconto de letras a 6 e 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—Cotamos a 61$ e 62$ a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entraram 502 saccos aos preços seguintes:
O de 1ª sorte, vendas a 8$400 os 15 kilos. O mediano, a 7$400 os 15 kilos. O de 2ª sorte, a 6$400 os 15 kilos.

Assucar. — Entraram esta semana 46,251 saccos aos preços seguintes:
O do Rio Grande do Norte, posto a bordo, a 2$900 os 15 kilos. O branco, a 4$500 e 5$100 os 15 kilos. O somenos, de 3$800 a 3$900 os 15 kilos. O mascavado, de 3$100 a 3$400 os 15 kilos. O mascavado, bruto, de 2$800 a 2$900 os 15 kilos, todos ensaccados.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 7$200 a 9$000 por 15 kilos. Dito de Santos.— Sem existencia.

Couros seccos salgados.— Cotamos de 530 a 540 réis o kilo. Dito dito refugo, cotamos a 340 e 360 réis o kilo. Ditos espichados, bons, a 500 réis o kilo. Ditos ditos, refugos, a 320 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Deposito 18,000 saccos, venda de 4$500 a 4$900, o sacco de 80 litros.

Graxa em bexigas.—Ultima venda a 7$100 os 15 kilos.

Milho nacional.— Ultimas vendas de 80 a 85 réis o kilo.

Sal do Assú.— Ultima venda a 1$000 cada 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Ultima venda a 8$100 os 15 kilos.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 84,000 arrobas, vendas de 6$000 a 7$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.—Cotamos a 5$400 e 5$500 por 15 kilos.

Arroz da India.— Cotamos de 2$500 a 2$550 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Cotamos de 3$600 a 3$700 o galão.

Bacalhão.— Deposito 20,000 barricas, retalha-se de 15$500 a 17$000 a barrica.

Banha de porco. — Retalho a 915 réis por kilo.

Batatas portuguezas.— Retalho a 5$000 as meias caixas. Ditas ditas em gigas.— Retalho a 2$500 cada giga.

Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 14$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas.— Cotamos das boas a 14$000 a caixa.

Cimento Portland.— Cotamos de 10$000 a 12$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.—Não ha. Dita de outras marcas.— Vendas de 5$800 a 8$ a duzia de garrafas, conforme a qualidade. Dita preta.— Vendas de 9$ a duzia de botijas inteiras e a 10$000 a duzia de meias botijas.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$500 a 5$000 por kilo.

Farello de Lisboa.— Ultima venda a 3$700 o sacco, e retalho de 3$800 a 4$000 o sacco. Dito do Rio da Prata.— Retalho de 3$400 a 3$500 cada sacco. Deposito 8,000 saccos.

Farinha de trigo.—Deposito 30,000 barricas, aos seguintes preços:
A de Trieste, hamburgueza, retalho de 28$ a 33$000 a barrica. A americana, retalho de 25$000 a 27$000 a barrica.

Feijão de diversas côres.— Cotamos de 7$ a 8$000 o sacco. Dito mulatinho.— Cotamos do bom de 8$000 a 9$000 o sacco.

Kerosene.— Retalho de 4$100 a 4$200 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultima venda a 7$500 a 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barril. — Venda a 1$526 o kilo. Dita ingleza. — Não ha no mercado. Dita em latas.— Retalho a 2$616 o kilo.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$200 a 2$600 a groza.

Passas.— Venda a 6$500 a caixa.

Papel de embrulho.— Cotamos de 880 réis a 1$400 a resma.

Queijos flamengos. — Não ha. Ditos de pratos.— Não ha.

Sardinhas de Nantes.—Ultima venda de 280 a 290 réis a lata de quarto.

Sal de Lisboa.— Batalho a 1$800 os 160 litros.

Toucinho de Lisboa.— Vendas a 13$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 400 a 420 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Cotamos de 120$000 a 150$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.—Cotamos de 260$ a 286$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Cotamos de 240$ a 260$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Cotamos de 210$ a 260$000 a pipa. Dito branco.— Cotamos a 210$000 a pipa.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam dor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Bahia — 16 dias, barca brasileira *Marinho II*, de 229 toneladas, capitão Manoel B. de Souza, equipagem 12, em lastro; a José da Silva Loyo.

Bahia—16 dias, brigue portuguez *Conceição de Maria*, de 257 toneladas, capitão M. Lopes, equipagem 9, em lastro; a Silva Guimarães & C.

Bahia — 17 dias, lúgre brasileiro *Grumette*, de 181 toneladas, capitão Joaquim B. Linhares, equipagem 8, em lastro; a Silva Guimarães & C.

Terra Nova — 33 dias, lúgre inglez *Viola*, de 181 toneladas, capitão James Jalleff, equipagem 8, carga bacalhão; á ordem.

Navios entrados no dia 23

Rio Grande do Sul -22 dias, patacho dinamarquez *Ane*, de 162 toneladas, capitão F. Storm, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Blyth—48 dias, brigue inglez *Evening Liar*, de 260 toneladas, capitão Hugh Clark, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres — 40 dias, lúgre sueco *Robert*, de 311 toneladas, capitão Plargren, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Cardiff — 35 dias, barca ingleza *Anne*, de 308 toneladas, capitão W. Laurence, equipagem 10, carga carvão; a Johnson Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Barca allemã *Figaro*, de 322 toneladas, capitão Iapp, carga assucar.

Lisboa e Porto — Barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão Antonio A. Borges, carga varios generos.

Portos do sul— Vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante Lecastre, carga varios generos.

Liverpool — Vapor inglez *Warrior*, de 797 toneladas, capitão John G. Jones, carga algodão e assucar.

Observação

Suspenderam do lamarão:

Para o Rio Grande do Norte, o lúgre inglez *Vidonia*, de 166 toneladas, capitão John L. Dyer, em lastro.

Para a Parahyba, o lúgre inglez *William Ashburner*, de 194 toneladas, capitão Charles, em lastro.

Para Maceió, o lúgre inglez *Chattagong*, de 333 toneladas, capitão W. C. Jorvis, em lastro.

Para o Cabo da Boa Esperança, o lúgre sueco *Alle*, de 276 toneladas, capitão Nalhescris, carga a mesma que trouxe.

Para o Rio de Janeiro, o brigue inglez *B. Carrington*, de 211 toneladas, capitão Otto, carga a mesma que trouxe.

EDITAES

Edital n. 16.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr inspector. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello.*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica do juizo substituto do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 18 de dezembro do corrente anno, o seguinte:

Uma casa mei'agua, sita á rua dos Açouguinhos, n. 24, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e mais 1 corredor que serve de cozinha, tendo de frente 3 metros e 50 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, que pelo seu estado foi avaliada em 250$000, cujos bens vão á praça por execução que move Manoel Palmeira dos Santos contra os herdeiros de Bernardino José Leitão, acha-se depositada em poder do depositario geral. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 21 de novembro de 1879 Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão interino, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de novembro de 1879. — Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, o aviso abaixo transcripto, do ministerio da justiça, de 7 do corrente, corrigindo o art. 454 do codigo do commercio.—O secretario, José Austregesillo Rodrigues Lima.

2ª secção. — Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 7 de novembro de 1879.— Circular.—Illm. e Exm. Sr. — Verificando-se que no art. 454 do codigo commercial inserto na collecção de leis de 1850, que se publicou na typographia nacional, houve erro no emprego das palavras—devedor ou herdeiro commum—em vez de—devedor ou herdeiro commum — declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que na carta de lei, pela qual foi promulgado o dito codigo, e no autographo existente nesta secretaria de estado, o mesmo artigo se acha redigido pela fórma seguinte;

A citação ou intimação de protesto feito a devedor ou herdeiro commum não interrompe a prescripção contra os mais co-réos da divida. Exceptuam-se os socios, contra os quaes ficará interrompida a prescripção sempre que um dos socios for pessoalmente citado ou intimado do protesto. Deus guarde a V. Exc.— Lafayette Rodrigues Pereira — Ao Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes que o pagamento á bocca do cofre do imposto da decima urbana e dos impostos sobre bens de raiz pertencentes á corporação de mão-morta e consumo de aguardente, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1879 a 1880, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e findar improrogavelmente no dia 31 do mesmo mez, conforme a determinação expressa do art. 7 § 3 da lei provincial n. 1,470.

Consulado provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço saber que a mesma thesouraria, em virtude da ordem do thesouro n. 196 de 3 do corrente, se acha autorisada a pagar por conta da verba exercicios findos de 1879-1880 aos seguintes senhores:

Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho 12$000
Francisco Apolonio Bezerra e Silva 9$122

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de novembro de 1879.

O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

Edital n. 27

Pela inspectoria da alfandega é, Domingos Austerchiliano Mafra, pratico da barra deste porto, intimado a comparecer a esta repartição no prazo de oito dias, a contar da presente data, de conformidade com o art. 745 do regulamento das alfandegas, para responder sobre a apprehensão de um bote, feita a bordo do patacho nacional *Arthur*, visto o capitão da mesma ter declarado que, a pedido do referido Mafra, o recebera a seu bordo. E pelo seu não comparecimento se procederá na fórma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 20 de novembro de 1879. — O inspector interino,
Candido Fabricio Gomes de Castro.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de novembro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 1853, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de partido e contador, e partidor do termo de Taquaretinga, creados pelo seguinte art. de lei provincial n. 504 de 1861, modificado em virtude da de n 1,316 deste anno:

Art. 1.º Ficam creados, em todos os os termos da provincia, dous lugares de partidores: um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, e o outro as de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios. »

Art. unico. Fica creado um estabecimento no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexos todos os cartorios do crime e civel, inclusive o do registro de hypotheca. O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Manoel Annes Jacome Pires, juiz municidal e de orphãos do termo de Taquaretinga, da comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que em virtude da lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, cuja integra é a seguinte: « Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, nos termos em que houver distribuição, e o outro as de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios; » fica aberto o concurso aos officios de partidor e contador, e partidor sómente, com exclusão do officio de distribuidor que, não póde existir em face da lei tambem provincial 1,316 de 4 de fevereiro do corrente anno, que assim dispõe: « Fica creado um tabellionato no termo de Trquaretinga, no qual serão annexados todos os cartorios do crime e civeis, inclusive o de registro de hypothecas; » os pretendentes devem apresentar os seus requerimentos no prazo de 60 dias e instruidos nos termos do decreto 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o de n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, e aviso de n. 252 de 30 de dezembro de 1854. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta villa de Vertente, aos 10 de novembro de 1879: Eu, Joaquim Barbosa de Souza, escrivão interino, o escrevi. *Manoel Annes Jacome Pires.* E mais se não continha em semelhante edital, ao qual me reporto e dou fé de verdade. Villa de Vertente 10 de novembro de 1879.— Conforme.—O escrivão interino do civel, *Joaquim Barbosa de Souza.*

— O administrador do consulado provincial, afim de tornar effectiva e regular a arrecadação dos impostos de que trata a lei do orçamento vigente, sob n. 1,470 no seu art. 1.º § 4.º n. 16 e § 5.º n. 20, isto é, 50 rs. por tonelada de navios não matriculados nesta provincia, cobrados tantos vezes quantas viagens derem ao porto desta cidade e 200 rs. por tonelada de embarcações matriculadas na provincia, cobrados por uma só vez no anno financeiro, avisa aos respectivos consignatarios que da data da publicação do presente em diante será exigido pelo consulado que nos manifestos de carga que lhe houverem de ser entregues, se declare: 1.º a tonelagem da embarcação de qualquer natureza que seja; 2.º se a mesma acha-se ou não matriculada na provincia, na forma do art. 132 do reg. de 4 de julho do corrente anno abaixo transcripto e sob as penas do art. 133, seguindo-se a cobrança judicial.

Art. 132.—As embarcações capituladas no n. 16 § 4.º e n 20 § 5.º do art. 1.º da lei n. 1,470 de 1879, deverão, para o desembaraço da alfandega em sua sahida, exhibir a quitação do imposto provincial, para cuja cobrança poderá o administrador do consulado exigir no manifesto a declaração da tonelagem, bem como a de achar-se o não matriculada a embarcação neste porto.

Art. 133.—Na falta de pagamento regular dos impostos a que refere-se o artigo antecedente, serão pelo mesmo pagamento, accrescido da multa de cincoenta por cento do valor do imposto, responsaveis os consignatarios, e, em falta destes os donos de trapiches ou armazens em que se verificar a descarga.

Consulado provincial, 19 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

—O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que os impostos de que trata a lei de orçamento vigente em seu art. 1.º § 5.º ns. 14 e 21, isto é, 50$000 por mascate de qualquer especie na cidade do Recife e seus arrebaldes; e 8$0 0 por carro ou carroça de aluguel ou de carga, sendo de duas rodas, 16$ sendo de 4 rodas e metade destes impostos por carro ou carroça particulares e 20$000 por ditos sem mola; ficando em ambos os casos exceptuados os de transporte de productos de engenhos; deverão ser pagos no consulado provincial antes da obtenção da licença municipal, na forma e sob as penas do art. 43 do Reg. de 4 de julho do corrente anno.

Art. 43.—A arrecadação de outros impostos de natureza diversa não estará subordinada a tempo, e realisar se-ha sempre que interessar ao contribuinte o pagamento da quota que lhe correspoder, *menos quanto aquelles de licença cuja contribuição será satisfeita antes do exercicio da industria e obtenção de licença municipal como habilitação para o mesmo exercicio, sendo na infracção cobrada em dobro a quota do imposto, no penultimo mez do anno financeiro, da pessôa que houver oblido a licença municipal*

Consulado provincial, 19 de novembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Consulado provincial

Edital—*Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta dos diversos impostos a que se está procedendo por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.*

Outro sim, observa-se que, nos termos do art. 46 do citado Reg. serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

Alterações verificadas no lançamento do imposto de 20 por cento, 12 por cento e 80 réis por litro de aguardente, nas freguezias da Bôa-Vista e S. José, no corrente exercicio de 1879 a 1880, pelos lançadores João Pedro de Jesus da Matta e Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Imposto de 20 por cento

Rua da Imperatriz

N. 53. Estevão de G. Medeiros, loja de calçado 60$000

Rua do Conde da Bôa-Vista

N. 15 Eduardo Borges de Siqueira, taverna 38$600

Imposto de 12 por cento

Rua do Visconde de Goyanna

N. 78. Joaquim José de Mello, solicitador 12$000

Rua do Coronel Suassuna

N. 120. José Barboza Cordeiro, taverna 12$000

Rua Imperial

N. 50. José Xavier Coelho, taverna 6$000

Imposto de 80 réis por litro de aguardente

Rua do Conde da Bôa-Vista

N. 15. Eduardo Borges de Siqueira, taverna, 2º semestre 20$000

1ª secção do consulado provincial, 21 de novembro de 1879.

O chefe,
José Xavier Carneiro de B. Campello.

Alterações feitas no lançamento de diversos impostos da freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessôa.

Imposto de 20 por cento

Rua do Imperador

N. 12 C. Luiz Moreira de Andrade 24$000
N. 12 D. Sercidato Pereira Lima 36$000
N. 54. Joaquim Monteiro da Cruz 9$609
N. 15. Penna & Motta 120$000
N. 17 José da Silva Nunes 120$000
N. 37. Manoel Joaquim Pereira 72$000
N 49. Estevão Couto 120$000
N 63. Dr. J. W. Woy 120$000

Caes Vinte e Dous de Novembro

N. 42. Zeferino José da Costa Valente 200$000

Rua Primeiro de Março

Ns. 8 e 8 A. Severino & Irmão 360$000
N 10 Joaquim Moreira Reis 120$000
N. 3. Bourgard & C. 120$000
N. 19. Antonio Ribeiro & C. 120$000
N. 25. João Francisco Carneiro da Cunha 24$000

Rua do Duque de Caxias

N. 40. Monteiro Silva & C. 724$000
N. 54. José Marques Carneiro Leão 48$000
N. 58. Firmino Correia de Mello 30$000
N. 80. Francisco de Lima Coutinho 160$000
N 86. José Barreto & C. 300$000
N. 88. Leite Osvaldo & C. 60$000
N. 88. João José de Carvalho Moraes 40$000
N. 11. Ferreira Maia & C. 60$000
N. 21. João Baptista 24$000
N. 53. Augusto F. dos Santos Porto 120$000
N. 57. Ferreira Maia & C. 200$000
N. 67. Queiroz & Guimarães 200$000
N. 73. João José da Silva 220$000
N. 81. Correia Junior & C. 240$000
N. 83. Mendonça & C. 14$000
Ns. 85 e 87. Lavra Bernardo & C. 240$000
N. 95. Ferreira Guimarães & C. 114$600

Praça da Independencia

N. 32. João Gonçalves Chaves 48$000

Rua do Cabugá

N. 2 C. Lauro de Almeida Grillo 110$000
N. 2 E. João Wellyne Ferreira & C. 80$000
N. 14. Antonio Pereira da Cunha 160$000

Rua do Barão da Victoria

N. 54. Carvalho & C. 200$000
N. 15. José Rodrigues da Silva 120$000
N. 23. José Leroux 60$000

Rua Larga do Rozario

N. 10. Alfredo Pires Vianna 120$000
N. 21. Silva Rodrigues & C. 100$000
N. 28. Delphino Lopes da Cruz 70$000

Rua Estreita do Rozario

N. 3 Alfredo Ferreira 96$000
N. 13. Neves & Salgado 160$000
N. 17 Manoel Cardozo Junior 3$000
N. 25. Vicente Ferreira Benzer 48$000
N. 44. Theodoro Benzer dos Santos 80$000
N 47. Domingos Joaquim Monteiro & C. 60$000

Rua do Marquez de Albuquerque

N. 35 Felismino Ferreira das Chagas 72$000

Largo do Carmo

N. 11. Francisco José do Nascimento 24$000

Rua do Livramento

N. 1. Antonio de Paiva Ferreira 100$000

Rua da Penha

N. 4 A. Justo José Gomes Teixeira 120$000

Rua do Visconde de Inhaúma

N. 7. Magalhães & Bôa-Vista 96$000
N. 45 Domingos G. B. de Amorim 96$000
N. 43. José Fernandes dos Santos Bastos 158$000
N. 57. Manoel Pires da Fonceca 60$000
N. 34. Carvalho & Souza 100$000
N. 37. Silva Pereira & C. 80$000
N. 39. Pinheiro Santos & C. 80$000
N. 45. Bellarmino Martiniano de Castro 24$000

Largo da Praceta

N. 1. Manoel Roberto da Costa 94$600

Imposto de 12 por cento

Rua do Imperador

N. 50. Dr. José Francisco Ribeiro Machado 18$000
N. 54. Alonço Jorge de Mello 12$000
N 54. Augusto José dos Santos 12$000
N. 31. Justino Rodrigues da Silveira 12$000

Rua do Duque de Caxias

N. 60. Dr. José Brandão de Mello 18$000
N. 37 Lydio de Albuquerque 12$000

Rua do Barão da Victoria

N. 18. Dr. Leopoldo Ramos 36$000

Rua Estreita do Rozario

N. 3. Dr. Manol Augusto da Fonceca e Silva 18$000

Rua do Marquez de Albuquerque

N. 3. Francelino Chacon 12$000

60$000 por casa de pasto, bilhar, confeitaria e café

Rua do Imperador

N. 12. Lopes & C. 60$000
N. 14. Nunes & C. 60$000
N. 22. Mesquita & C. 60$000
N. 24. Os mesmos 60$000
N. 54. Julio Coelho 60$000
N. 83. Luiz Estanisláo 60$000

Caes Vinte e Dous de Novembro

N. 28 Charls Plum 60$000
N. 32. Joaquim C. de C. Siqueira 60$000
N. 36 A. Joaquim Moreira 60$000
N 40. Zeferino Valente 60$000

Rua do Duque de Caxias

N. 34. Albino Baptista da Rocha 60$000
N. 39 Lourenço & Filgueira 60$000
N. 59. Francisco Carneiro da Cunha 60$000

Rua do Barão da Victoria

N. 56. Benjamin Francisco Brandão Junior 60$000
N. 47. Duarte & C. 60$000
N. 67 Antonio Nunes de Mello 60$000

Travessa do Queimado

N. 7. Julio & Farias 60$000

Rua das Larangeiras

N. 10. Oscar Destubeaux 60$000
N. 18 José Sine 60$000
N. 21. Cabral & Bivar 60$000
N. 29. Anna Thereza de Jesus Lins 60$000

Largo do Rozario

N. 42. Manoel Farias & C. 60$000

Rua Larga do Rozario

N. 1. Pires & C. 60$000
N. 25. José de Araujo Veiga & C. 60$000
N. 29. Raphael Irmão & C. 60$000
N. 33 Francisco Reis 60$000

Rua de João do Rego

N. 2. Grosgean & C. 60$000

Largo do Carmo

N. 4. Miguel Paulino Salgado 60$000

Rua do Visconde de Inhaúma

N. 44. Costa & C. 60$000

Rua de Pedro Affonso

N. 33. Manoel Antonio de Mattos 60$000

Rua do Coronel Suassuna

N. 22 Fortunato José Thomaz 60$000
N. 52. Manoel Luiz Joaquim 60$000

100$000 por hotel ou hospedaria

Rua Larga do Rozario

N. 37. Manoel Jorge da Silva 100$000

Rua Estreita do Rozario

N. 10. Antonio Francisco da Cunha Lago 100$000
N. 11 Balbina Eugenia Gomes 100$000

1ª secção do consulado provincial, 21 de novembro de 1879. O chefe.

José Xavier Carneiro de B. Campello.

DECLARAÇÕES

Sociedade Monte Pio Brasileiro

Não tendo comparecido numero legal de socios na noite do dia 19, novamente convido-os para reunirem-se na segunda-feira 24 do corrente, ás 7 horas da noite, constituindo-se a assembléa geral com qualquer numero, de conformidade com a ultima parte do art. 23 dos estatutos.—O 1º secretario,
Manoel de Miranda Castro.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Arsenal de guerra de Pernambuco

Aprendizes artifices

O Illm. Sr. coronel director manda fazer publico, em cumprimento ao aviso circular do ministerio da guerra, de 8 do corrente, e em execução á lei do orçamento vigente, que os pais ou tutores dos aprendizes artifices que quizerem retira-los deste estabelecimento, independente de indemnisação, podem desde já apresentar requerimento nesse sentido, visto ter se reduzido a cincoenta o numero total da respectiva companhia.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 22 de novembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Empreza do gaz

Pede-se aos Srs. consumidores de gaz que tenham qualquer reclamação ou communicação a fazer, com a empreza, fazel-o por escripto dirigido sómente ao gerente, que se acha no escriptorio da rua do Imperador n. 11, todos os dias uteis das 9 ás 12 horas, e que querendo pagar suas contas tambem o poderão fazer no mesmo escriptorio, sendo os encarregados da cobrança externa os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Manoel Rodrigues da Silva Filho, não se reponsabilisando a empreza por qualquer recibo que não tiver a assignatura do abaixo assignado.

Gerente.
Chas A. Craven.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores desta cidade, tem resolvido mandar fechar, de segunda-feira em diante, durante o dia, as pennas d'agua de Apipucos á caixa da freguezia da Boa-Vista, e as da segunda linha de encanamentos, até a ponte de Santa Isabel e Santo Amaro das Salinas, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que disso deem conhecimento á companhia para se providenciar.

Recife, 14 de novembro de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n 71, pavimento terreo, o Sr caixa, Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 63º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 cada acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Inspecção do arsenal de marinha

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico, que em cumprimento do aviso circular do ministerio da marinha, com data de 3 do corrente mez, esta inspecção entrega os menores da companhia de aprendizes artifices aos pais ou tutores que os reclamem, sem a exigencia de indemnisarem alguma das despezas que com elles tenha feito o estado, e isso em virtude da autorisação concedida ao governo imperial no art. 5º § 7º n. 3 da lei n. 2,940 de 31 do mez proximamente findo.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 20 de novembro de 1879.

O secretario,
Alexandre R. dos Anjos.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

AMANHÃ

Terça-feira 25

Espectaculo com fim especial e humanitario

Primeira representação do importante drama em 3 actos, ornado de canto e musica:

A FILHA DE GUADELOUPE

OU

Os effeitos da escravidão

Seguindo-se para terminar a graciosa comedia em 1 acto:

Scenas do Marquez da Rosa Branca

A orchestra nesse dia, por especial obsequio, tocará escolhidas peças de seu repertorio.

Haverá bonds para as linhas do costume.

O resto dos bilhetes vende-se no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 1/2.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

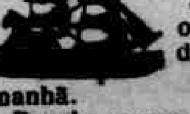

Segue no dia 3 de dezembro, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 2, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracú

Commandante Costa

Segue no dia 5 de dezembro o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Manduhu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

E' esperado da Europa até o dia 30 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para Montevidéo e Buenos-Ayres, pela Bahia, e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

Portos do sul

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

E' esperado do norte até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual
44—Rua do Commercio—44

—Beltrão & C. mudaram o seu armazem de molhados e escriptorio commercial da a rua do Commercio n. 10 para a rua do Bom Jesus ns 11 e 31.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante W. Gillies

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Kemp

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Hoje

Segunda-feira 24 do corrente

A's 11 horas da manhã

De 8 meias aguas de pedra e cal e um terre-

...na com 50 palmos de frente e 307 de fundo, pertencentes aos bens deixados por fallecimento de D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda.

A' rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão, com abatimento da quinta parte, o terreno acima, com 8 meias aguas com as frentes, fundos e oitões de pedra e cal, á rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista.

Para informações, á rua do Imperador n. 51, escriptorio do referido agente.

Agente Burlamaqui
LEILÃO
DO
Espolio de Manoel Francisco Poças
Hoje
Segunda-feira 24 do corrente
A'S 10 1|2 HORAS
á rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão desse dia, os bens abaixo mencionados, pertencentes ao referido espolio de Manoel Francisco Poças.

Constando dos bens seguintes:

Um excellente sitio, com casa terrea toda azulejada, com jardim, em Beberibe, no lugar denominado *Aguazinha*, perto da estação do Porto da Madeira.

Quatro casas de pedra e cal, sob ns. 5, 7, 9 e 11, no lugar denominado *Urubú*, do Porto da Madeira.

Um optimo terreno no mesmo lugar, ao lado das mesmas casas, de ns. 5 a 11.

Um bom terreno, contiguo, onde se acham edificadas 2 casas da orphã Emilia, filha de José Lisboa.

Um terreno tambem no citado lugar, comprehendido entre os 2 rios Beberibe e Lavatripas, tendo 738 palmos entre um e outro rio.

Um outro terreno, onde está edificada uma casa de n. 5, contiguo aos terrenos onde estão edificadas as casas de ns. 1 e 3 pertencente a Ricardo Soares de Freitas e Joanna de tal.

Uma parte da casa terrea n. 30, á rua do Padre Nobrega, em sólo proprio, freguezia de S. José.

Tres casas de taipa, em Palmares, sem numeração, edificadas na rua do Rio, em terrenos proprios.

LEILÃO

de moveis, louça, crystaes, quadros, 1 lustre a gaz com 6 biccos, livros e musicas.

A saber;

Um piano francez, 1 mobilia de faia preta, com tampo de pedra, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 1 lustre de crystal com 6 bicos, 4 jarros e 6 quadros com finas gravuras.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 relogio, 1 machina de costura, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 tocador, 2 lavatorios, 1 cama de ferro, 2 escarradeiras, 3 candieiros de kerosene, 1 guarda-vestidos, 2 cabides e 1 bacatela.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras, 2 banquinhas, 1 guarda-louça, louça para chá e jantar, compoteiras, garrafas, copos, calices, colheres, 1 taboa de engommar, diversos livros, musicas para piano, 2 cadeiras americanas, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

Terça-feira 25 do corrente
Por intervenção do agente Pinto

No 2º andar do sobrado da rua do Rosario da Boa Vista n. 53, entre a rua do Aragão e pateo da Santa Cruz.

O leilão principiará ás 10 1/2, e a entrega effectuar-se-ha no mesmo dia e em 24 horas.

LEILAO

Terça-feira, 25, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de moveis, louça e crystaes annunciado para o 2º andar do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista n. 53.

Quarta-feira, 26, venderá o mesmo agente, armarios, prateleiras, armação envidraçada, balcão, taboas, mesas e candieiros da loja da rua do Barão da Victoria n. 20, (em lotes.)

Quinta-feira, 27, effectuar-se-ha o leilão de joias, prata, armação e fiteiros da loja da rua do Cabugá n. 9 A, conforme está annunciado em outro lugar desta columna.

Agente Remigio
LEILAO

De 2 mobilias de amarello com tampos de pedra, 1 cama franceza para casal, 1 toilette de jacarandá com pedra e espelho, meia commoda de amarello, 1 lavatorio, 1 quartinheira, 1 guarda louça, 4 tapetes grandes para sala e muitos outros artigos.

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados.

Agente Pinto
LEILAO
DE
Uma armação, fiteiro e joias da loja da rua do Cabugá n. 9.
Em lotes e á vontade dos compradores
CONSTANDO DE:

Pulseiras, broches, argolas, brincos, abotoaduras, dedaes, trancelins, habitos, commendas, adereços, salvas, colheres para sôpa e chá, relogios e muitos outros objectos de ouro e prata.

Quarta-feira 26 do corrente

O agente Pinto, autorisado por alvará de licença do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos, em virtude do requerimento da meieira e inventariante dos bens deixados por fallecimento de Manoel da Cunha Saldanha, levará a leilão a armação, fiteiros, objectos de ouro e prata, existentes na loja da rua do Cabugá n. 9.

O referido leilão principiará
ás 10 horas em ponto
por serem muitos e differentes os lotes.

LEILAO
DE
Relogios, obras de ouro, brilhantes e pedras preciosas
Quarta-feira 26 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Por conta e risco de quem pertencer.

EM CONTINUAÇAO
Ao leilão de joias da rua do Cabugá n. 9.

LEILAO
AO CORRER DO MARTELLO

De uma armação envidraçada, inteira, ou em partes, fiteiros, balcão, candieiros a gaz, registro, taboas, prateleiras, em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

QUARTA-FEIRA 26 DE NOVEMBRO
A's 10 1|2 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Na loja da rua do Barão da Victoria n. 20.

Segundo leilão

Da armação, generos e pertences da taverna da rua do Hospicio n. 26

Quinta-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Martins, fará leilão da taverna acima em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, sendo o producto rateiado pelos credores do dito estabelecimento.

Agente Remigio
LEILAO

Da armação, generos, utensilios e moveis existentes na taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 9, antigamente rua do Cordoniz.

Quinta-feira 27 do corrente
As 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e outros artigos acima declarados, em um só lote, ou á vontade dos Srs. compradores. O referido estabelecimento acha-se muito bem sortido e afreguezado, garante-se as chaves, o aluguel é 20$ e tem grandes commodos para moradia.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Quinta-feira 27 do corrente
A's 10 1|2 horas
de bons e excellentes moveis

No palacete á rua do Barão de S. Borja n. 37

Partirá do largo do Arsenal de Marinha um bond ás 10 horas da manhã, gratis aos Srs. concurrentes.

O agente acima por conta e ordem da Exma. Sra. D. Raymunda Ursulina dos Santos Almeida, viuva do tabellião Francisco Baptista de Almeida, venderá em leilão no dia acima os moveis que acima se mencionam.

Salão do pavimento superior

Uma rica mobilia de jacarandá, contendo 18 cadeiras de guarnição, 4 sofás, 4 cadeiras de braços, 3 jardineiras e 2 consolos, 1 com tampo de pedra, 4 quadros grandes, pintura fina e a oleo, 4 ricos espelhos, jarros e 1 bonito lustre de crystal, 1 piano forte do fabricante Pleyel, e mais artigos proprios de sala.

1.º quarto

Um guarda vestidos com tampo de jacarandá, 1 toilette grande e um menor e 1 berço.

2.º quarto

Uma rica cama franceza, 1 pequena toilette e escarradeiras.

2.º salão

1 mobilia de jacarandá, 1 tapete grande para forro de sala, quadros, jarros e etageres, e 1 bonito lustre para gaz.

1.ª sala do pavimento terreo

Uma mobilia de amarello, 1 piano francez, forte, com pouco uso e mais artigos de enfeite e um bonito lustre.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 2 cansolos de jacarandá, 1 sofá, 1 guarda louça, espreguiçadeiras, e 1 lustre, louça, crystaes, vidros, porcelanas e muitos outros artigos.

1.º quarto do pavimento terreo

Uma cama de amarello, 1 commoda, 1 lavatorio e um cabide.

2.º quarto

Uma marqueza, 1 carteira pequena e uma cama para menino.

3.º quarto

Uma commoda secretaria, 1 cama de ferro e 1 machina de costura e 2 grandes balaios.

Cozinha

Mesas e muitos artigos.

Em seguida se venderá 8 bonitas vaccas tourinas, novas e quasi todas com crias, as quaes são conhecidas pelos seguintes nomes:

1.ª Estrella, com bezerra.
2.ª Bella, com bezerro.
3.ª Guariba, idem idem.
4.ª Cambrais, idem idem.
5.ª Flor, com bezerra.
6.ª Mimosa.
7.ª Sagoia.
8.ª Crioula.
4 garrotes tourinos.

1 boi e carro de duas rodas, sendo, que o boi chama-se bonito, e é realmente o mais bonito desta cidade.

O referido agente, aluga o polacete, e presta-se a dar as informações que precisarem os Srs. pretendentes.

O cathalogo do leilão será distribuido na terça-feira.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cozinheira e para comprar, para casa de familia: na rua de Riachuello n. 49. Corredor do Bispo.

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— Furtaram do engenho Timbó, de Jaboatão, na noite de 10 do corrente mez, um cavallo andrino, bom passeiro, grande, secco e castrado, com a marca F no quarto direito, bastante visivel: quem der noticia do lugar onde existe dito cavallo, será recompensado pelo proprietario do referido engenho.

— Aluga-se uma casa proxima aos banhos do mar, muito fresca, em Olinda, á rua do Carmo n. 2: a tratar na rua do Riachuello ou Corredor do Bispo n. 2, ou na loja do Cysne á rua da Imperatriz; tambem se aluga o 2º andar á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo preparado de novo.

—Deseja-se arrendar um engenho d'agua moente e corrente, sito na comarca do Cabo ou Escada, e perto da repectiva estação: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1.º andar.

— Está para se alugar a casa terrea da rua do Tambiá n. 3, freguezia da Boa-Vista: quem a pretender, póde dirigir-se a alfandega e entender-se com Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade, ou á estrada de Caxangá, em casa de residencia do mesmo.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— No dia 4 de novembro de corrente anno fugio do engenho California, do termo de Serinhãem, o escravo Clemente, com 35 annos de idade, crioulo, bem preto, de boa estatura, pés um pouco apalhetados, com falta de dentes na frente, levou roupa de algodãozinho, baêta, e chapéo de palha: quem o apprehender, o poderá trazer em segurança ao dito engenho California, ou entrega-lo nesta praça, ao Sr. João Florentino Junior, que será pago de seu trabalho.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, bom para tomar conta de algum sitio, bom trabalhador de campo, bom copeiro: a tratar no corredor do Bispo n. 73, na mesma casa permuta-se a metade do sobrado da rua do Sol entre as duas pontes, muito bonita vista, com muitos commodos para grande familia, por alguma casa terrea de campo que seja: Manguinho, Torre, Ponte de Uchôa e Trempe, mesmo na Boa Vista.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Apollo n. 22, com boa vista, fresca e commodos para grande familia: a tratar no mesmo rua n. 30, armazem.

— COSTUREIRAS.—Na rua do Imperador n. 73, 3.º andar, precisa-se de costureiras habilitadas.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 27, loja.

— Quem quizer trocar por uma casa nesta cidade, o sitio da Mugonga, com boa casa de vivenda, viveiro e plantação de coqueiros em estado de serem desfructados, dirija-se á pharmacia americana, a tratar com o Dr. Carneiro Monteiro.

— Uma senhora offerece-se para lavar e engommar: quem precisar, dirija-se á rua de S. Francisco n. 66.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua da Santa Cruz n. 5.

— **Crystalina** e pura cajuada sem igual, extrahida da fructa do cajueiro.

A' vista de todos, sem reserva de ninguem, a tustão cada copo de
Cajuada gelada
Todos os dias e a toda a hora na
Confeitaria do Campos
22 — Rua do Imperador — 22.

— Aluga-se o 1º andar e pavimento terreo do sobrado da rua da Aurora n. 63: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 143.

— Precisa-se de uma ama para lavar roupa em casa de familia, e que seja de boa conducducta: a tratar na rua da Aurora n. 73.

EAU SALLES POUR LES CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA e Cª e nos cabelleireiros e perfumarias.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGos,
57, rua Duque de Caxias.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rue d'Enghien.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

DESCOBERTA
cura-se
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
com o
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA e Cª.

TINTURA UNICA de FILLIOL
INSTANTANEA para a barba, 10 em Vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANNICA de FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.
Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
PREPARADO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*,
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA e Cª.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA
DE
DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA
a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra
a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS
e todas as *outras doenças da bexiga*.

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e Cª.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida [illegible] e Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO
DE FIGADO DE BACALHAO
DO Dr DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

☞ O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Cº.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.
Cautela com as Imitações e Falsificações.
Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Cº, 77, Strand, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris.
Deposito em Pernambuco: ELIAS MOURA e Cª.

INJECTION BROU
HYGIENICA
INFALLIVEL
e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as falsificações.

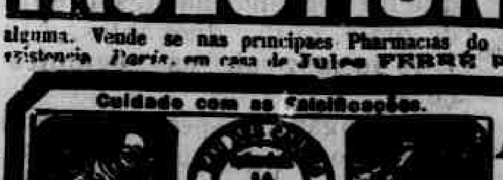

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura: *Boyer*
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte do administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA. Condecorado da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de S. TABORDA.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada e a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*
Esta AGUA é sem rival no tratamento das
GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA
e todas as doenças que teem por causa a
POBREZA DO SANGUE
SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 121, Boulevard Sébastopol, em PARIS.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	QUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.	Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas, rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.
Seis fios em todos os numeros.	As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.
Não usem mais linha de novello.	E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, e a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.
Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.	Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.
Nota.	Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.
Cuidado.	Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho atè o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Apparçam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos,* quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua larga do Rosario—34

PERNABUMCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens
34— Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirugico

34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO

Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes,* e *todas as molestias dos pulmoes,* que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

Deposito geral, 34, *rua Larga do Rosario,* Pernambuco.

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos puramente vegetaes têm sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção suave e benigna, que de nenhuma fórma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame,* composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a syphilis, ... rheumatismo ... gota, ... chronicas, ... molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têm feito ver, que elle é indispensavel nos casos graves para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DOS TERRIVEIS INCOMMODOS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio dos creanças, ... — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico,* e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado !!

A asthma—soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico,* e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

MARAVILHOSAS-CURAS

TÊM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, ... compostos ...

É incontestavel a efficacia dos compostos de jurubeba no tratamento das ... ainda mesmo complicadas ... nos engorgitamentos do figado e baço, ... febres intermittentes ou dyarreas, nos abscessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, nos ... *nas hydropisias* e nas ...

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, *faltas de menstruação, leucorrhéas, desarranjos chronicos do estomago, debilidades organicas, pobreza do sangue,* etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela crescente procura dos nossos — *Preparados de Jurubeba,* — não só no Imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes ... milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da tisica pulmonar, cura das *bronchites, defluxos,* etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, é de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Premio Prata — Exposição universal de Paris de 1878 — Prata Merito

GRANDE MEDALHA DE OURO

PELA

PUREZA DOS PRODUCTOS

da

Primeira Fabrica especial

DE

PRODUCTOS CHIMICOS

PARA A

PHARMACIA E A PHOTOGRAPHIA

Londres 1862 Paris 1867 — Lyão 1872 Vienna 1873

Sulfato de Quinina puro (3 Medalhas)

Salycilato de Soda e Acido Salicylico

POULENC & WITTMANN

Paris, 7, rua Neuve-Saint-Merri, 7, Paris.
Depositarios em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA e C.

NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALMENTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidre

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anne passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia Americana

E nas principaes pharmacias

O MUSEU DE JOIAS

A' rua do Cabugá n. 4

Aos nossos numerosos freguezes e amigos communicamos que, como sempre, encontrarão no nosso acreditado estabelecimento um rico e variado sortimento de joias de ouro e brilhantes, que rivalisam pela sua magnificencia e gosto com as das maiores casas da Europa, para o que recebemos por todos os vapores as ultimas novidades neste genero.

Temos constantemente um variado sortimento de obras de prata, assim como uma rica escolha de relogios de ouro para senhoras e homens, dos mais afamados fabricantes europeus.

Preços mais baratos do que em outra parte.

Compramos ouro e prata velha, assim como brilhantes e moedas de ouro, pagando bem.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joseph Krause & C.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

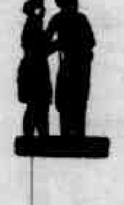

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, chegue á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil		A's cinco mil	
Aos dous mil		A's cinco mil	
Aos dous mil		A's cinco mil	
	Paletots		Calças
	Paletots		Calças
	Paletots		Calças

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se póde desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle !

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA

COM

Ferro, quina e pega-pinto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço,* ou doença do *estomago,* recorra-se a este especifico.

A *ictericia,* o *catarrho* e padecimentos da *bexiga,* as *digestões difficeis,* as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue,* as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS !

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões.*

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina,* e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso !

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIA

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como : gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal,* e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

O METHODO PHENICO DO Dr DÉCLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra : Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra : Doenças epidemicas. FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes,* e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos, etc.*

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.
Em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA e C.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DO ESTADO FRANCEZ

Os productos acima achão-se em *Pernambuco,* HARISMENDY e LABILLE. 9, rua do Commercio.

XAROPE E

PILULAS DE RÉBILLON

COM IODURETO DOBRADO DE FERRO E DE QUININO

TONICO ENERGICO E REGENERADOR DO SANGUE.—Os seus tres principios *Iodo, Ferro e Quinino,* os melhores agentes pharmaceuticos, são a garantia a mais certa da sua efficacia nos casos de Chlorosis, Fluxo branco, Suppressão e desordens da Menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, etc.

E' o unico remedio appropriado depois das molestias graves que enfraqueceram o sangue e alteravam o organismo inteiro.—Desenvolve immediatamente o appetite e as forças e nos casos de Debilidade acompanhada de febres lentes ou intermittentes, Doenças nervosas, deve empregar-se preferivelmente a qualquer outra substancia.

Ver o Prospecto que acompanha cada frasco.

Deposito geral, Pharmacia **REBILLON,** em *Fontenay-sous-Bois,* perto de **PARIS**
Em *Pernambuco* : **FRAN.co M. da SILVA & C.**

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos do seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes.

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homoeopathicos, Fundas, ... para Pharmacia.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

Leques para noivas
Leques para baile
Leques para passeio
Leques para luto
RODRIGUES. RUA DO CABUGÁ
Loja da Saphira

Servente de botica

Precisa-se de um servente de botica com pratica: na rua larga do Rosario n. 34.

O DR. ADRIÃO

de volta de sua viagem, continúa a dar consultas, de meio dia ás 2 horas, no posto medico, á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar, e do começo do proximo mez em diante fixará sua residencia á rua Nova n. 59, 1º andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. No entanto os chamados, por escripto, deverão ser entregues na pharmacia Bartholomeu & C.

Esmola

A familia do becco do Bernardo n. 51, ainda implora das almas caridosas, um pequeno obulo da caridade.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria [fallando sério] bem difficil: assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel-apreciador de chique, por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Para os fins convenientes

Os abaixo assignados, cordialmente agradecidos ás pessoas que se dignaram concorrer para o enterramento do seu prestimoso amigo o Sr. Angelo Roberto da Paixão, no dia 13 do corrente, recorrem á imprensa para manifestar melhor o seu sincero reconhecimento; e pedem licença aos illustres contribuintes para aqui mesmo declinar seus nomes e as quantias com que na occasião, puderam concorrer.

Recife, 21 de novembro de 1879.

Relação dos contribuintes

Illms. Srs.:

Dr. Feitosa.	5$000
Dr. Leal	2$000
Capitão Brito	2$000
Capitão Rego Monteiro	1$ 00
Somma	10$ 00

José Maria Accioli.
José Theodoro Simões da Silva.
Victorino José de Sant'Anna Mello.

Ao commercio e ao publico

Antonio Marques de Oliveira, subdito portuguez, morador na freguezia da Boa-Vista, estabelecido com fabrica de cigarros á rua do Rosario da mesma freguezia n. 53, tendo visto um de nome igual ao seu na lista dos passageiros sahidos para Europa no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de hoje, vem pelo presente declarar que não se entende com o abaixo assignado e sim com outro; e para evitar duvidas futuras, resolveu d'ora em diante alterar seu nome, assignando-se por Antonio Marques de Oliveira Ramos. Recife, 22 de novembro de 1879.

Julio Cesar Pinto de Oliveira

Julio Cesar Rodrigues Tinoco, tendo de mandar celebrar missas na matriz da Boa-Vista, por alma de seu tio e padrinho, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, convida aos seus amigos a assistirem a este acto de religião e caridade; e desde já se confessa eternamente grato.

Ludgero Francisco de Assis

A mesa regedora da confraria de Nossa Senhora do Livramento desta capital manda resar uma missa de *Requien*, no dia 25 do corrente, pelas 7 horas da manhã, por alma de seu irmão, fallecido no dia 19 do corrente. Por isso, convida aos parentes e amigos do mesmo para assistirem este acto de caridade.

O secretario,
Francisco F. de Mello.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro perfeito, e que seja solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 38.

COSINHEIRA

Precisa-se de uma cosinheira perita, para casa de pouca familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, escriptorio.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite sem filho e sadia, venha á rua do Bom Jesus numero 21.

Ama para casa de pouca familia: na Capunga rua da Ventura n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço: em casa de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa, sitio em frente a estação.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, ou que cozinhe e engomme; á rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de Domingos Theotonio n. 34, para cozinhar.

— Aluga-se a casa junto a estação da Pedra Mole, commodos para familia, agua boa e banho, preço razoavel: a tratar na rua Velha n. 118, 1º andar.

— Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 da rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias, ou sitio da Santa Cruz n. 16.

— Alugam-se os seguintes predios: armazem, 1º, 2º e 3º andares da rua do Bom Jesus n. 42, no Recife, igualmente os 2º e 3º andares da rua do Marquez de Olinda n. 52, o 2º andar da rua do Imperador n. 41, os 1º e 2º andares do n. 39, os 1º e 2º andares do n. 37, todos em Santo Antonio, na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Aluga-se o 1º andar n. 4 no Corredor do Bispo; o n. 59 B rua dos Guararapes, a casa terrea do Aterro n. 18, e o 3º andar da casa n. 35 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

NOVA-CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus felizes bilhetes garantidos, venderam 2 meios ns. 1520, e um meio n. 851, aquelles, premiados com 200$000 e este com 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, todas da loteria 323.ª extrahida a 20 do corrente mez, pelo que os possuidores de taes meios bilhetes podem vir receber a respectiva garantia.

Agora teem exposto á venda os bilhetes da 324.ª, 41.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deve ser extrahida no dia 26 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes 2 quartos de n. 3604 com a sorte de 4:000$, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 41.ª parte da loteria (324ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quarta-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 41.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [324.ª], que se extrahirá na quarta-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 323ª, vendeu um quarto n. 3604 com a sorte de 4:000$000, além de outras de 8$, 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 41ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, 324ª que tem de correr no dia 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Precisa-se

de uma ama que saiba cazinhar ou engommar, para casa de familia: a tratar na entrada dos hospital portuguez, sitio n. 4.

MODISTA
Rua do Imperador n. 77, 2º andar

Aprompiam-se vestidos por figurinos para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De noiva, por 15$ e 20$.
De montaria por 12$.
De seda, gorgorão ou grosdenaple, por 10$ e 15$.
De lã, merinó ou alpaca, por 8$ e 10$.
De cambraia, filó ou gaze, por 6$ e 8$.
Enfeitam-se chapéos para senhora.
Preparam-se enxovaes de baptisado e costume para crianças.
Recebe-se encommendas para fóra da cidade.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha

Criados

Na Capunga á rua da Amizade n. 1, precisa-se alugar dous criados para vender na rua.

AMA Precisa-se de uma que lave e engomme; defronte do portão do gazometro.

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Apraziveis, Sociaes, Popular, Barrigudos e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprietaria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial

Viuva de Araujo Braga.

Villa de Palmares

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, missanga, crochet, flores de lã, papel, panno, canotilho e massa. A mesma professora promette esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Attenção

— Precisa-se fallar com o Illm. Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros.

ORA VÃO VENDO
Para embarque e para *presentes*

MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS
SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como: uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, intitula-se forra; frequenta a casa de um pareeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Casa n. 2 da rua do Marquez de Olinda

Previne-se que a parte deste predio, que vai á praça por divida do seu possuidor á fazenda nacional, tem o encargo do premio de seguro ainda não pago á agencia da companhia Fidelidade, casa n. 7 á rua do Bom Jesus.

Casa para a festa

Aluga-se a excellente casa do sitio da Ilha, no Caxangá, por preço commodo. As pessoas que a pretenderem, podem dirigir-se a esta typographia, que saberão com quem podem tratar.

Olinda

Aluga-se a casa n. 13, á rua Vinte Sete de Janeiro: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51. Serve para quem precisar tomar banhos salgados.

Attenção

Uma senhora chegada ultimamente da Europa e que sabe fallar inglez e francez, deseja empregar-se em algum collegio de meninas ou casa particular: a informar-se na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Mappas

de trimestre, semestre e geraes, para as escolas primarias, nova edição, preços já sabidos: na livraria classica, á rua do Bom Jesus numero 56.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira perita para casa de pouca familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, escriptorio.

Diccionario de geographia universal

Desta importante publicação da EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE, acha-se concluido o primeiro tomo, e a empreza convida os assignantes atrazados a receberem os ultimos fasciculos para completarem o primeiro tomo—sucursal, rua do Cabugá n. 2 C.

Por 20

Aluga-se cada uma das duas casas de azulejo, sitas á rua Imperial, defronte do sitio do seu proprietario, o Sr. Moreira, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal murado e cacimba: a tratar na rua estreita do Rosario n. 22.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 43

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para os fracos

Geléa de mocotó
Transparente e
sem cheiro
agradavel ao paladar.

Na confeitaria de CAMPOS, á rua do Imperador n. 22.

UFA!!
QUE CALOR???!

Em vista deste calor quem não irá tomar uma cajuada pura, simples ou composta, na confeitaria do CAMPOS, á rua do Imperador n. 22?...

Cajuadas
E mais cajuadas

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agatasdos, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

Casa boa e barata

Aluga-se por 12$ a casa n. 10 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

GORRIÃO
A' classe caixeiral de Pernambuco e aos fumantes em geral

Os novos proprietarios do—Bazar Popular—attendendo á necessidade de que teem os Srs. fumantes (na época das composições) de cigarros puros, teem a honra de apresentar sua nova marca [Gorrião] a qual é offerecida á briosa classe caixeiral de Pernambuco; os cigarros são fabricados com fumos escolhidos, e sem a menor composição.

UTILIDADE
Cigarros Correios

Cada envolucro contém uma tabella, dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas.

Bazar Popular
4 A.—Rua Estreita do Rosario—4 A.
Pernambuco

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio

Aluga-se

a casa n. 8 do largo da Soledade: a tratar na rua Direita n. 32, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

Escravo fugido

No dia 8 do corrente fugio do engenho Sebiró do Mato, comarca de Ipojuca, um escravo de nome Francisco, natural da cidade do Aracaty, muito preto, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, cégo de um olho, e bem fallante: roga-se aos senhores capitães de campo ou a quem tiver noticias delle, o favor de apprehende-lo, que serão bem gratificados. A entregar naquelle engenho ao coronel Francisco Luiz Paes Barreto, ou em casa dos Srs. Tavares de Mello, Guerra & C., no largo do Corpo Santo n. 15.

Aluga-se

a casa terrea n. 15 do pateo da matriz de Santo Antonio, com commodos para familia e bem limpa: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar, entrada pela rua do Bispo Sardinha.

Attenção

Na rua do Vigario n. 22, 1º andar, fornece-se comida por preço commodo; encarrega-se de mandar conduzir para as casas ou estabelecimentos que quizerem. Garante-se servir bem a todos os freguezes e com toda a promptidão.

Em boas ruas

Alugam-se as seguintes casas: na rua de Vidal de Negreiros n. 145; Coronel Suassuna n. 210; Larangeiras n. 14 1º e 2º andares; Visconde de Itaparica n. 47, 2º andar; e a casa da rua Imperial n. 208, que se acha montada para padaria; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita: a tratar na mesma casa ou na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Para a festa

Aluga-se uma boa casa com muitos commodos, pintada de novo, na estrada do Amboló, junto a Caxangá, por preço commodo: a tratar na rua da Saudade n. 6,

Attenção

Pergunta-se ao Sr. Joaquim José de Aguiar, se a escrava Cypriana, de idade 21 annos, natural da Parahyba, côr fula, se é sua propriedade, e se está matriculada.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito,

Linhos para vestidos a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgroões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Gretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$, com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

Peças de bretanha de algodão, com 30 varas, por 12$000!

Ditas de esguião, a 3$500; é pechincha.

Batistes lisas, de todas as côres, a 240 rs. o covado!

Fustões pardos acolchoadas, para vestidos, (novidade) a 500 rs. idem.

Fichus de seda, ultimo gosto, a 2$500; aproveitem.

Ceroulas de bramante, finas, a 18$000 a duzia

Lenços brancos, bordados, a 600 rs. um.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59
Por baixo do bilhar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Continua fugida

A escrava Jovelina, preta, de 28 annos de idade, estatura mais ou menos regular, testa estreita, com todos os dentes e labios grossos. Sahio conduzindo um bahu, pintado de azul, contendo roupa, e foi vista em um dos engenhos sitos em Porto Calvo, onde diz ter parentes. Roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, que será generosamente gratificada pelo Dr. Candido Freire, residente na cidade do Cabo, senhor da referida escrava.

E' vantajoso

Vende-se ou aluga-se o grande predio ao pé da ponte dos Afogados, na rua Imperial, com grandes commodidades para qualquer fabrica, officina, ou mesmo para um sortimento, com caes em toda a extensão do predio, onde poderá ser collocado um guindaste, tem excellente porto de embarque, tres grandes armazens com frente para a rua e fundos para o caes, tendo duas sotéas com commodidades até para familia; mais um outro armazem menor, tambem com frente para a rua, dous grandes telheiros e outras dependencias, tem gaz, agua, bonds ao pé, e outras vantagens: a tratar no mesmo predio.

Copeiro

Uma pessoa habilitada offerece-se para copeiro de algum hotel ou casa particular: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8.

E' com elle!!!

O Sr. Antonio Ferreira de Souza Lima, ex-morador á rua Imperial, e escrivão da comarca de Jaboatão, é rogado a apparecer á rua estreita do Rosario n. 22, a fallar com o Sr. Moreira.

Attenção
3:600$

Dá-se 3:600$ sob hypotheca: na rua de Hortas n. 86.

COMPRAS

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço do campo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, que tenha 3 quartos, bom quintal e em rua soffrivel, e que não exceda de 1:800$: na rua Velha n. 90, se dirá quem compra.

VENDAS

— Vende-se uma armação, balança, pesos e medidas, no largo do Mercado n. 23: a tratar no pateo do Terço n. 40.

— Vende-se uma escrava cozinheira e engommadeira e outra de importante figura com uma filha de 11 annos, peça, são pretas: na rua velha de Santa Rita n. 13.

ALERTA
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Mariposa branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

É TEMPO
20—Rua 1º de Março—20

Grande e variado sortimento de fazendas modernas de fantasia, preços commodos.

Arthur Augusto de Almeida

Batistes claras e escuras, a 200 rs. o covado.

Popelines de quadros e listras, a 200 rs. idem.

Bonitas caxemiras de lã, novidade, a 320 rs. idem,

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. idem.

Lãs imperiaes, é barato, a 400 rs. idem.

Ditas de quadros, modernas, a 280 rs. idem.

Ricas caxemiras, lã e seda, a 1$000 idem.

Fustão branco, para vestidos, a 440 rs. idem.

Dito muito fino, a 1$000 idem.

Popelines de seda, bonitos padrões, a 1$200 idem.

Oxford de côres lisas, e com listras, a 280 rs. idem

Ditos de quadros e listras, a 120 rs. idem.

Meias de côres para senhora, a 8$000 a duzia.

Espartilhos modernos, couraça, a 7$500 um.

Porta-caudas, bonitos e modernos, a 2$500 um.

Colchas de côres, muito grandes, a 3$ uma.

Só para homens

Cortes de casemira de côr, bonitos padrões, a 3$ e 4$ um.

Brim branco, linho fino, a 1$500 a vara.

Ditos de côr, linho, a 2$300 idem.

Casemiras de côres e pretas, grande sortimento, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Camisas de cretone, modernas, a 2$ e 2$500 uma.

Ditas brancas, algodão e linho, todos os preços.

Ceroulas, meias, gravatas, lenços e toda a qualidade de fazendas para roupa de homens e meninos.

CHITAS

Chitas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Rua 1º de Março n. 20.

Pombos

Vende-se uns setenta pombos de boas qualidades: a tratar á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

— Vende-se a casa meiagua da travessa do Pocinho n. 10: a tratar na rua da Imperatriz n. 18, loja.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua dos Guararapes n. 14, que foi de Constantino R. Mendes.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Fundição de Cardoso & Irmão

Preço de tachos por libra.
Batidos 280.
Fundidos 140.

PINHO DA SUECIA
Vende-se na Saboaria do Recife.

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Novidade !

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade, vende o Bazar Victoria, á rua Nova 2.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 36.

Novidade

Rua do Queimado n. 43

160 e 240 o covado

E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43

DEFRONTE DA PRACINHA

Na Torre

vende-se ou aluga-se baratissimo um sitio com grande casa de pedra e cal, com 800 palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143

TORRE

Vende se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Vende-se cigarros de palha de milho, fabricados com fumo Daniel, a 7$000 o milheiro: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

FORMICIDA CAPANEMA

Vende-se na Saboaria do Recife.

Folha de Flandres

Vende-se a dinheiro, por conta do fabricante: trata-se á rua do Coronel Suassuna numero 244.

Aviso

Grande pechincha

A' rua do Marquez de Olinda n. 49

Fixús de seda, de côres lisas, para senhoras, a 2$000.

Ditos bordados a 4$000.

Albuns para 50 retratos a 3$000.

Venesianas para portas e janellas a 10$000

E outros muitos artigos de novidade, que se vendem por barato preço, para acabar.

E' barato

Vende-se a propriedade sita no aterro do Giquiá, contendo duas olarias, uma casa grande, 4 ditas menores, sendo todas de pedra e cal, e em terrenos proprios, contém mais 6 viveiros e diversos coqueiros, pertencente a Francisco Ignacio da Cruz Mello: quem pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 18.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem este mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena liberdade.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Burra

Vende-se um cofre novo e em perfeito estado (vulgo burra), do acreditado fabricante Milners; a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem.

MUITA ATTENÇÃO

NOVA CIRCULAR

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

ACABA DE RECEBER:

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.

Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.

Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.

Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.

(RICO PRESENTE)

Porta cigarros de celluloide de incrustação.

Guarnições de celluloide, para camisa de homem.

Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).

Pulseiras de tartaruga (grande novidade)

Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).

Coques modernos.

Plumas para chapéos [todas as côres].

Franja de lã e seda (côres especiaes).

Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).

Caçoletas de celluloide e onix, ornamentadas de prata.

Pulseiras de plaquet, para senhoras meninas.

Portas-caudas modernos.

Caixinha com surprezas para criança.

Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).

Leques chinezes.

Leques para noiva, luto, baile e passeio.

Caixinhas com preparos para costura.

Lindas caixinhas com perfumarias.

Botões dourados e prateados para vestidos,

Fitas de sarja, gorgorão e velludo.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes.

Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.

Feixús de touquim, lisos ... bordados.

Frentes para vestido des ... abordado.

Perfumarias e mais mi...zas.

50-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-50

B. A. Soares Leite

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Serve para meias aguas

Vende-se tres grades para janellas, sete portas e duas rotulas, madeira de amarello, com toda a ferragem precisa, em bom estado, á negocio de 30 0/0: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as faz recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas borda... senhoras.

Collarinhos e p... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

LEQUES

Grande variedade em qualidades e preços.

J. A. Rodrigues

2 H—Rua do Cabugá—2 H

Loja da Saphira

Armação.

Vende-se uma armação de amarello, forrada de louro, invernisada de preto, com frisos de madeira branca: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 41, armazem.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gorgorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Albeiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Fazendas baratas

N. 40 Rua da Imperatriz N. 40

Loja de Albeiro & Silva

Para adquirirem freguezia, vendem:

Argentinas transparentes com bonitos padrões para vestidos. côres fixas, covado a 160 rs.

Batistes modernas, padrões muito delicados, côres seguras, a 200 rs. o covado.

Mariposas modernas, com lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, padrões miudinhos, a 200 rs. o covado.

Chitas escuras, padrões inteiramente novos, e tendo no sortimento tambem padrões para luto, a 280 rs. o covado.

Chitas claras, com delicados padrões e muito modernos, a 280 e 360 rs. o covado.

Cretones modernos, com delicados gostos e côres seguras, a 320 e 360 rs. o covado.

Batistes lisas, tendo de todas as côres, e sendo fazenda muito encorpada, a 200 rs. o covado.

Cretones para vestidos, com bonitas barras para enfeites, sendo gostos inteiramente novos, a 360 e 460 rs. o covado.

Popelines de seda, com bonitos padrões, miudos e grandes, pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Popelines, propriamente de linho e seda, fazenda de muito brilho e gosto, miudinhas, que sempre se venderam a 2$000, liquidam-se para acabar a 800 rs. o covado.

Chapéos de sol, de seda com cabo de metal, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um

Espartilhos modernos a 3$500 e 4$500.

Albanezas de lã, com novos padrões para vestidos, sendo padrões claros e escuros, a 640 rs. o vovado.

Brilhantinas de côres, padrões inteiramente novos, para vestidos, a 280 rs. o covado.

Peças de cambraias brancas, Victoria e transparente, de 3$ até 6$; assim como um grande sortimento de madapolões francezes, inglezes, algodãozinhos de uma só largura e enfestados, assim como bramante de linho e algodão que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

De todas as fazenda acima mencionadas dão-se amostras com penhor, ou mandam se levar em casa das excellentissimas familias pelos empregados da loja, dos barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros

Pechinchas

Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs.

Linhos para vestido a 180 rs.

Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 1$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Albeiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 240 280 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 220 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha Na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Canôa

Vende-se ou aluga-se uma canôa para conducção de capim: na rua da Detenção n. 25, taverna do Avila.

TINTURARIA

N. 25--Rua de Mathias de Albuquerque--N. 25

(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e manilha.

Limpa com o melhor systema, roupa de homem, fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os senhores negociantes, logistas e particulares, experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Casa filial na rua da Imperatriz n. 55

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.

Tachas fundidas e batidas.

Crivações modernas.

Rodetes grandes e pequenos.

Fornos para farinha.

Canos de ferro.

Guindastes.

Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.

Parões de diversos tamanhos.

Guinchos atè 3 toneladas.

Rodas angulares.

Moinhos para mandioca.

Torneiras de bronze e ferro.

Bombas patentes.

Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedative e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma ve provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos repa ra dores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de ..., a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA A RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

REFORMA ELEITORAL

(Continuação)

« Para podermos cabalmente avaliar a força destes argumentos, começaremos por estabelecer dous principios, ou antes dous axiomas de direito geralmente recebidos e frequentemente invocados pelos jurisconsultos, e vem a ser :

« 1.º Que posto que o legislador, ordenando ou permittindo o exercicio de algum direito civil ou politico não accrescente expressamente que elle deve ser exercido na conformidade das leis applicaveis á especie, a menos que esta se não comprehenda nas excepções igualmente expressas em lei, sempre essa clausula se deve subentender, pois que o contrario seria evidentemente absurdo.

« 2.º Que, quando se offerece conflicto entre duas leis, das quaes uma é, de commum accôrdo, clara e precisa entretanto que a outra se presta a diversas interpretações, de bôa fé; não só é pela primeira que se deve fazer obra, mas até por ella se deve fixar, sempre que for possivel, a intelligencia da segunda.

« Isto posto, passemos aos citados argumentos.

« Quanto ao primeiro que se funda na necessidade de ser um e unico o individuo moral donde devem emanar as leis constitutivas, tão longe estamos de o combater, que já nas observações sobre a constituição (art. 61) e em varios dos nossos escriptos sobre estes assumptos, temos procurado demonstrar que esta necessidade não se estende só ás leis fundamentaes, mas a todas e quaesquer decisões legislativas ou administrativas; e por isso combatemos, como inconstitucionaes e absurdos, os systemas de governo em que se concede o veto a cada um dos tres ramos do poder legislativo, quando só á maioria de votos, e uma maioria calculada segundo a importancia dos negocios é que deve competir a sua decisão.

« Mas a constituição tinha providenciado em grande parte a este perigo, porque, quanto ao veto do governo, elle é puramente suspensivo, na forma do artigo 65 e seguintes; e quanto ao veto do senado, offerece a constituição o modo de evital-o, reunindo-se em assembléa geral as duas camaras, na forma do art. 61.

« Mas, dizem os defensores da camara, a constituição tinha previsto este caso, em quanto no artigo 176 se requer, como condição para se proceder á reforma, que os eleitores confiram aos deputados da nova legislatura essa faculdade,

« Neste modo de argumentar ha um evidente paralogismo; porquanto o que o citado art. 176 determina é que a camara dos deputados não poderá discutir sobre a proposta reforma si para isso não fôr expressamente autorisada pelos eleitores; mas alli não se diz que uma vez autorisada ella possa proceder a decretar, por si, só a reforma sem o concurso dos outros dous ramos do poder legislativo.

« Bem ao contrario, a legislação pela qual se deve regular o processo das reformas comprehende-se nos quatro arts. 174, 175, 176 e 177; e por conseguinte é do seu complexo, e não de cada um delles separadamente, que se deve deduzir a jurisprudencia deste especial processo. Ora n'um destes quatro arts. [104] diz-se que *na camara dos deputados é que ha de ter origem a proposição;* do mesmo modo que nos arts. 38 e 60 se determina que nella tenham origem os assumptos alli mencionadados; mas pelo simples facto dessa advertencia se segue que, bem longe de excluir em qualquer destes casos o concurso dos outros dous ramos do poder legislativo, o que a Constituição faz privativo da camara dos deputados é só a inchoativa e não a discussão e decisão dos respectivos assumptos.

« Mas ella é ainda mais expressa no art. 175, porque, depois de dizer que, feita a terceira leitura, a camara dos deputados deliberará si a proposição das reformas deve ser admittida á discussão, accrescenta : *Seguindo-se tudo o mais que é preciso para a formação de uma lei.*

« Ora para a formação de uma lei é mister que se observe quanto nos arts. 55 e seguintes se prescreve sobre o concurso de todos os tres ramos do poder legislativo.

« Dir-se-ha que esta determinação se deve restringir ao assumpto que faz objecto do artigo que é a lei da necessidade da reforma e não a da mesma reforma. Mas esta limitação é puramente illativa e não expressa no artigo que, fazendo com os outros tres um todo compacto da legislação especifica sobre a reforma, ninguem tem a autoridade para restringir a generalissima expressão de *tudo o mais* á primeira parte do processo que é a decisão da necessidade da reforma, e excluir a segunda e mais importante parte do mesmo processo, que é a discussão e votação da reforma.

« Nem se diga que a constituição seria contracditoria se deixasse dependente do senado ou do governo a realisação de uma reforma julgada necessaria; porque se a constituição reconhece que o concurso de ambos é preciso para o menos, seria inconsequente se os excluisse quando se trata do que é mais: e ninguem duvidará que corre mais perigo a causa publica na adopção de uma má reforma, do que na decisão, facilmente retractavel, de que se não precisa de reforma.

« Além disso, a constituição não seria mais contradictoria em deixar a reforma dependente do senado e do governo, do que dos eleitores e da nova camara dos deputados. Com effeito apezar da assembléa ter decidido que cumpre fazer as indicadas reformas, os eleitores que forem de contrario parecer não devem votar sem que se dê para isso faculdade aos novos deputados; bem como estes ainda que venham della munidos, podem exercel-a ou não, segundo entenderem. De passagem advertiremos que os redactores da constituição esqueceram-se da independencia dos poderes, quando no art. 176 fizeram imperativa a proclamação do governo, dizendo que elle ordenará aos eleitores que deem a referida faculdade aos novos deputados. O governo, agente do poder executivo, não tem mais competencia para dar ordens aos agentes do poder eleitoral do que aos do poder legislativo ou aos do judicial. Cada um delles é supremo e independente para obrar segundo entender em sua consciencia, no recinto das respectivas attribuições.

« Se pois a constituição, apezar da assembléa ter declarado que é urgente a reforma, deixa dependente da futura camara, bem como dos eleitores o ir o processo por diante, por ser este o direito de uns e outros; como é que, por uma simples illação, se podem esbulhar de seus direitos expressos do art. 13, o senado e o monarcha excluindo-o de tomar parte n'uma tão importante discussão? Um semelhante esbulho é tanto mais gratuito, quanto era facil a a nova camara appellar para a nação do veto que a governo ou o senado quizessem oppor ao seu projecto de reforma, como acima havemos expendido.

« Emfim, para concluirmos, quando todas estas razões não bastassem, era sufficiente motivo para a camara dos deputados não dever assumir a plenitude do poder legislativo, a consideração de que o art. 13 da Constituição, em que se confere este poder aos tres ramos conjunctamente, é não só positivo, mas incontestavel, entretanto que a exclusão dos outros dous ramos para o caso de reforma, em virtude dos arts. 174 e 177, é, não só opinativa, mas de mui difficil prova, como julgamos haver demonstrado.

« Seja-nos porém licito accrescentar que não nos constando que no Brasil se tenha levantado opposição, entretanto que a todo o mundo era livre manifestar sua opinião em contrario; este silencio constitue aquelle tacito consentimento em que, segundo nossos principios, consiste o verdadeiro cunho da legitimidade tanto dos agentes do poder como dos actos por elles praticados no exercicio de suas attribuições. Assim, posto que, no nosso entender, a lei que passamos a analysar fosse, na sua origem, um excesso de poder da parte da camara que para tal não estava autorisada, hoje é uma verdadeira lei do imperio, em virtude de ulterior mui livre e voluntario assenso da nação. »

A ultima parte refere-se á legitimidade do acto addicional do Brasil, que todos devemos acatar (apoiados), sem que, todavia, tenhamos por legal o modo como foi decretada essa reforma.

O Sr. Barros Barreto :—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Aqui está tambem a minha defeza contra a inexacta interpretação que se deu ao que disse no meu primeiro discurso.

Não só nesta, como na outra camara se presumio que eu puzera em duvida a legitimidade do acto addicional, e que já não era enthusiasta desta grande reforma. Eu aprecio as vantagens que nos trouxe o acto addicional, mas nunca fui seu enthusiasta; minha intelligencia não deu para tanto. Foi uma lei util, aconselhada pelas circumstancias da época e que muito concorreu para manter a integridade do nosso paiz.

O Sr. Leão Velloso :—Ah !

O Sr. Paranaguá (ministro da guerra) :—Apoiado.

O Sr. Leão Velloso :—Este pouco...

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Mas tem defeitos.

(Ha alguns apartes.)

Pois os nobres senadores querem para si o monopolio do acto addicional, suppondo-os adversarios dese acto, para o qual cooperaram muitos cidadãos que foram depois notaveis chefes do partido conservador?

O Sr. Leão Velloso :—Não, não.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Ninguem disse isto.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—O que eu quero é que haja verdadeiro respeito não só ao acto addicional, como á parte principal de nossa lei fundamental.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda] :—E' preciso entendel-a como ella é.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Respeito o acto addicional, reconheço os beneficios que delle provieram, embora lhe note defeitos que a experiencia tem revelado. E não é preciso que eu me detenha a expor os embaraços que encontramos em materia de impostos pelas attribuições dadas ás assembléas provinciaes, e de que ellas teem usado em desharmonia com o poder geral. Isto quer dizer que não ha obra perfeita e que mesmo as constituições precisam ser melhoradas com o andar do tempo. E' disto que tratamos agora, pelo que respeita á eleição directa.

Uma cousa, porém, é o acto addicional, e outra cousa é o processo pelo qual foi discutida e resolvida essa reforma constitucional.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado; esta é que é a questão.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Ahi está a opinião de Silvestre Pinheiro, que não é nenhuma nullidade como eu.

Apezar da indulgencia do senado e de reconhecerem todos que tenho necessidade de apoiar-me em fortes autoridades contra os mesmos illustres contendores, todavia, deixarei de recordar as palavras do conselheiro Pimenta Bueno, depois Marquez de S. Vicente, que no seu Direito Publico sustenta a intervenção do senado como um direito incontestavel, bem que discorde quanto á intervenção do Poder Moderador.

O Sr. Leão Velloso dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—A sua opinião é que o senado tem direito de intervir. Esses argumentos, Sr. presidente, não teem replica. Perdôe-me o nobre senador pela Bahia, perdôem-me todos os que pensam em contrario, para mim é isso uma convicção que tem em meu espirito a força de uma verdade mathematica.

A constituição define o que é poder legislativo; dá aos tres ramos deste poder o direito de fazer leis, quaesquer que ellas sejam. Uma excepção a este principio fundamental não podia ser subentendida, devia ser expressa e ella não o esta.

A formula do art. 177—e prevalecerá o que fôr vencido—, é semelhante á do art. 61, quando se trata da fusão, e ninguem pretendeu deduzir desse artigo que o que prevalece em reunião das duas camaras não depende de sancção.

Ha uma objecção ao principio que sustento, ainda não produzida perante o senado, que me foi apresentada em particular, mas que merece ser aqui discutida. Diz-se que pela intelligencia que dá-mos á Constituição, a corôa, a respeito de refórmas constitucionaes, poderia oppor um veto absoluto.

Em primeiro lugar, declaro que o veto da corôa não me assusta. Recordo-me bem das palavras de Mirabeau : —que antes queria viver em Constantinopla absoluta do que na França constitucional, sem o direito do veto.

Mas, vejamos si a objecção tem a força que alguem lhe attribue.

A hypothese de que ora trato, Sr. presidente, é uma daquellas que se chamam gratuitas, por figurar um caso quasi impossivel. E, na verdade, como se póde conceber a corôa em opposição aberta a uma reforma constitucional, que não fosse tambem contestada por um dos partidos constitucionaes do paiz, sem que ella tivesse do seu lado e a seu lado ministros responsaveis, que representassem o poder executivo perante as camaras e perante o paiz?

Evidentemente é uma hypothese impossivel.

O Sr. Silveira da Motta :—Não é tanto assim.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—Ora, si o nobre senador por Goyaz se quizesse separar do seu radicalismo e aceitasse uma pasta, veria que não ha esse duende, que os nossos males, as anomalias que se notam no movimento do nosso systema representativo, não provem do poder irresponsavel...

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Esta é a verdade. E senão, pergunto, qual foi o ministro que já se apresentou ás camaras dizendo que queria realisar uma medida util e importante, mas encontrara embaraço invencivel no chefe do estado? Algumas vezes tem a coroa recusado a dissolução da camara dos deputados, mas este é um caso natural ao regimen ordinario do nosso systema. Os ministros que succedem áquelles que se demittiram, assumem a responsabilidade da recusa.

Nada ha, pois, para que nos arreceiemos desse poder.

Mas, demos que o principio constitucional da intervenção do senado e da corôa traga inconvenientes : segue-se d'ahi, *ipsofacto*, que o principio é falso?

Tambem dizem que o senado, como está constituido, é um obstaculo; estamos ouvindo todos os dias dizerem-nos : se não votardes o que nós ministros e os amigos liberaes do ministerio entendemos conveniente, o senado se collocará como um embaraço perpetuo a todo e qualquer progresso neste paiz. Conclue-se, porém, desta critica que o senado não exista, que não esteja constituido como está, que sua organisação seja inconstitucional? Não.

Logo, dos inconvenientes praticos de um principio não se pode deduzir que o principio não seja verdadeiro.

Supponhamos, porém, que a corôa por um caso muito excepcional, extraordinario, nunca visto, se torna abertamente contraria a uma reforma constitucional e acha ministros e partidarios que estejam de accordo com ella nessa opposição.

Já se vê que, emquanto houver ministerios e partidos que concordem com a coroa, não haverá questão de veto, porém a marcha regular de nosso mecanismo constitucional.

Mas quero admittir a supposta anomalia... Demos que, reconhecida a necessidade de uma reforma, e feita esta legislatura competente, a corôa recuse a sua sancção : será absoluto este veto? Não, porque subsiste a lei que reconhece a necessidade da reforma e manda conferir poderes especiaes para esse fim.

Embaraçada a reforma pela recusa da sancção, aquella lei preliminar subsiste, a camara seguinte terá poderes especiaes e poderá usar de sua iniciativa : o *veto*, portanto, não poderá ir além dessas duas legislaturas.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—A lei especial não produzio os seus effeitos, em virtude do acto da coroa; subsiste, por tanto, excepto se a nova camara que seguir-se á que motivou a recusa de sancção, não quizer usar daquelles poderes, que são facultativos. O contrario, senhores, fôra querer entender a direito de *veto* em sentido muito amplo, para lhe exagerar os inconvenientes; ao passo que se restringem os effeitos da lei que decreta a necessidade da reforma.

Posso, portanto, concluir que a figurada hypothese nem é realisavel, nem quando o fosse provaria contra a verdade da doutrina constitucional que reconhece os direitos do senado e da corôa como ramos do poder legislativo na formação das leis que decretem reformas constitucionaes.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Pois quer admittir a autorisação permanente?

O Sr. Paranaguá (ministro da guerra) :— Sem duvida teriamos a anomalia de uma autorisação permanente; autorisação usada e recusada.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Sr. presidente, se esta objecção que procuro refutar fosse procedente, se tivesse a força que seu autor lhe suppõe, ainda assim não se poderia dahi concluir contra a intervenção do senado e da corôa nas reformas constitucionaes.

Semelhantemente poder-se-hia dizer que o senado, rejeitando completamente um projecto, ou seja de lei ordinaria ou de reforma constitucional, arroga-se um *veto* absoluto; mas a verdade é que a Constituição lhe dá esse direito, cujo limite é a prudencia do mesmo senado, como na outra hypothese o limite do *veto* estaria no prudente criterio da corôa, se procedessem as contestações que os nobres senadores querem oppor á minha argumentação.

A intervenção do senado, Sr. presidente, é util, além de ser de rigoroso direito...

Um Sr. Senador :—Contra a Constituição?

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... porque facilita as reformas. Os defensores do processo da lei ordinaria, para a decretação da eleição directa, figuram mil difficuldades, manifestam mil apprehensões, dada a reunião de uma camara de deputados com poderes especiaes, que alguns denominam impropriamente camara constituinte.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... Não tem poderes para reformar só por si a Constituição, nem no todo nem em parte, é só camara revisora...

O Sr Dantas :—Para alguns artigos é.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Os poderes que essa camara recebe, manifestam só que o corpo eleitoral escolheu aos novos deputados, tendo em vista que elles poderiam decretar uma reforma constitucional.

O Sr. Leão Velloso :—Peço a palavra.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Nem é facultativo ao corpo eleitoral conferir ou não esses poderes; os eleitores os devem necessariamente conferir; de sorte que essa formalidade não é mais do que uma advertencia para que o corpo eleitoral escolha com maior escrupulo os deputados da legislatura que pode decretar a reforma. Os poderes que não são obrigatorios para os eleitores, são inteiramente facultativos para os novos eleitos.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Apoiado; o mandato não é imperativo.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Sim, o mandato não é imperativo.

A Constituição, senhores, foi muito cautelosa; ainda depois dos tramites que estabeleceu, quiz que não se deixasse de advertir aos eleitores que se tratava de uma reforma constitucional, e que os deputados assim escolhidos podessem realisar aquelle intento ou abrir mão dos poderes especiaes, verificando-se por este modo no segundo caso que a pretendida reforma não tinha por si a opinião nacional.

Esta é a verdadeira intelligencia da Constituição. Não se pretendia, pois, dar á nova camara caracter de uma constituinte, e que todas as precauções anteriores da lei fundamental ficassem sem effeito perante uma camara unica, excluindo completamente os outros dous ramos do poder legislativo.

Sr. presidente, aquelles que pensam assim, os que negam a intervenção do senado, devem ser consequentes, devem estar de accordo com os nobres ministros quando estes entendem que a legislatura ordinaria deve estabelecer as bases da reforma, tem o direito de formular a reforma. Como de outro modo poderiam o senado e o poder moderador autorisar uma reforma da Constituição, não sabendo como séria feita, e sendo excluidos de ter parte no acto da propria reforma? (Apertes.)

Senhores, ha eleição directa e eleição indirecta.

O censo é que deve caracterisal-a; um censo muito elevado póde dar-nos uma representação aristocratica (apoiados); um censo muito baixo póde dar-nos o suffragio universal com todos os seus inconvenientes...

O Sr. Leão Velloso.—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... em um paiz novo e ainda pouco instruido, como é o nosso. (Apoiados.)

Os nobres ministros, reconhecendo os inconvenientes da doutrina que pretende dar á camara com poderes especiaes o caracter de constituinte, entenderam que deveriam desde logo fazer a reforma : poder-se-hia applicar a Ss. Excs. a imagem de que servio-se o finado Theophilo Ottoni, de saudosa memoria, com relação aos ministros do regente Pedro de Araujo Lima, que olhavam para S. Christovão, mas remavam para a rua dos Arcos. Os nobres ministros dizem seguir o procedimento de 1834 e apontam para elle, mas de facto estabelecem doutrina nova, tiram a iniciativa da futura camara, seguem a opinião singular do illustrado senador Paula e Souza.

A reforma está feita. Virá a camara com poderes especiaes, reunir-se-ha a assembléa geral, haverá abertura solemne das sessões da nova legislatura, mas a *senhora camara* com poderes especiaes decretará a reforma só por si, ficando entretanto o senado como mero espectador!

E como decretará essa reforma, segundo o projecto actual? Como o disse o nobre senador pela Bahia, respondendo sim ou, o que se poderia fazer por meio de um phonographo, ou pelo simples acceno de um automato.

Ora, senhores, este é o precedente de 1834? Esta é a theoria da soberania nacional, que não quer que a camara vitalicia intervenha na reforma da lei fundamental? Não; é uma theoria inteiramente nova, *ad usum Delphini*.

O Sr. Paranaguá (ministro da guerra] :—Eu não sei qual é o delphim.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—São os principes do partido liberal.

O nobre presidente do conselho deseja que sejamos muito explicitos.

O Sr. Cansanção de Sinimbú (presidente do conselho) :—Desejo-o, é verdade.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Eu não costumo alardear franqueza, porque ás vezes receio aventurar opiniões que mais tarde tenho de reformar por novo estudo e pela lição dos mais competentes; mas procuro sempre cumprir o meu dever com toda a lealdade.

Pareceu-me que não era preciso manifestar juizo sobre as bases do projecto, desde que este se achava para mim condemnado como inconstitucional.

Direi, porém, ao senado que o censo do eleitorado actual ou o censo da eleição primaria é para mim indifferente, desde que se defina o que é renda liquida.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] :—Isto é para a lei ordinaria.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—O censo do projecto vale tanto como o da eleição primaria que hoje temos; é o suffragio universal. Seria bom que os nobres ministros o definissem bem; os nobres ministros que vão ao ponto de devassar os segredos da familia conservadora, deviam mostrar-se mais adiantados a respeito da sua reforma e dizer-nos quaes as suas concepções sobre o modo de qualificar os eleitores, receber e apurar os seus votos.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda :—Isto fica para a lei ordinaria.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—E' questão muito importante, que um gabinete que toma a peito uma reforma destas deve ter estudado.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] :— Sem duvida; aguarda a occasião em que se tratar da lei ordinaria.

O Sr. Visconde da Rio Branco :—A eleição directa deu pessimos fructos em outros paizes, em muitos occasionou grandes desordens, fraudes e corrupções. Foi preciso adoptar reformas, e ainda ultimamente na Europa se estudam os meios de dar liberdade ao voto e garantir a verdade da eleição.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO III

LUTAS DA ALMA

(Continuação do n. 269)

CAPITULO II

Da parte do mais fraco

Depois de descripto, ainda que ligeiramente, o caracter do doutor D. Marcellino e as relações que o uniam á familia do marquez, reatemos o fio da nossa interrompida historia.

O sol estendia sobre a terra os seus ultimos raios, quando o doutor Tarancon, coberto de pó, se apeiou á porta de sua casa. D. Marcellino nada mais tinha feito que sentar-se na sua commoda poltrona e pedir um copo d'agua com assucar a sua irmã; quando vio entrar precipitadamente, com todos os signaes de agitação, o antigo escudeiro do marquez de Malfi.

Os medicos estão tão acostumados não ter uma hora livre, que muitos até se admiram que os deixem dormir uma só noite a somno solto.

— Senhor doutor—disse o escudeiro agitado—venha já. A menina está muito incommodada e o senhor marquez está desesperado.

Ao ouvir estas palavras o medico commoveu-se, e sem se lembrar mais do copo d'agua que tinha pedido, respondeu :

— Vamos, vamos lá.

A' medida que o doutor se approximava da quinta do marquez, assim o seu semblante se perturbava e agitava. De vez em quando detinha-se para respirar e murmurar estas palavras :

— Muito receio que se tenha commettido alguma imprudencia. Sempre disse que estas cousas, tarde ou cedo...

Assim como alguns condemnados caminham abysmados e sem alento para o patibulo, e ao verem-se sobre o infamante cadafalso, recobram a perdida energia, assim D. Marcellino, ao ultrapassar a porta de ferro que dava entrada para o jardim, recobrou toda a sua presença de espirito e disse comsigo :

— Animo, Marcellino, animo, porque as cousas podem ser sérias.

Quando entrou no aposento de Luiza não lhe restou a menor duvida de que alli tinha succedido alguma cousa de gravidade.

Luiza estava n'um sophá com todos os signaes de uma grande prostração. O seu formoso semblante estava um tanto contrahido, evidentemente por causa de algum ataque nervoso; o seu olhar era vago e febril.

De pé, junto ao sophá, estava miss Boston, muda, immovel como uma pedra e com os olhos cheios de lagrimas. O marquez, com as mãos cruzadas, passeiava a passos largos pelo aposento.

A sua fronte carregada, o seu olhar ameaçador, indicavam bem a terrivel tempestade que se agitava na sua alma.

Tudo isto notou o medico com um unico olhar.

— Senhor D. Marcellino—disse seccamente o marquez,- minha filha acha-se nesse estado. Tenha a bondade de ver o que é.

Para um homem que amava extremosamente sua filha, aquellas palavras eram incomprehensiveis.

— Meu Deus !—exclamou o doutor tomando o pulso a Luiza—Essa pobre senhora está ameaçada de um ataque cerebral. Que houve aqui?

O doutor estava já arrependido de pronunciar as ultimas palavras, porém era já tarde.

— O que houve aqui — replicou D. Paulo—é uma cousa inexplicavel; porém como um medico deve conhecer as causas para combater os effeitos, direi ao doutor o motivo que poz Luiza no estado em que a encontra.

— Sim, sim, quero sabel-o — disse D. Marcellino um tanto estonteado—apezar de não se poder perder tempo algum.

— Pois bem—ajuntou o marquez,—minha filha passeiava no jardim, quando tive precisão de a ver para lhe communicar uma boa nova, para lhe fazer uma proposta que assegurava a paz da minha velhice e o seu futuro Disse-lhe que o conde de S. Marino me tinha pedido a sua mão para seu filho Alexandre e ella ao ouvir as minhas palavras, ficou livida como um cadaver e respondeu-me que nunca aceitaria essa união. Depois cahio sem sentidos nos meus braços; quando veio a si, tratei de a persuadir de que a sua negativa era a nossa miseria. Debalde! Todas as minhas palavras não serviram de nada. Oh! Parece incrivel que uma filha venha a recompensar com tão negra ingratidão todos os sacrificios que seu pai tem feito por ella!

A cabeça de Luiza, formosa como a da Conceição de Murillo, inclinou-se languidamente sobre o espaldar da cadeira.

O marquez, que não tinha deixado de passeiar, ajuntou com voz terrivel.

— Todos os meus rogos, todas as minhas supplicas, tudo foi inutil. Luiza, compellida pelas minhas perguntas, pelas justas perguntas de um pai que não encontra explicação na conducta de sua filha, disse-me que se não aceitava o casamento, é porque estava casada. Com quem? Não sei; ella não m'o quiz dizer, porque teme a minha justa vingança. Porém eu descobrirei o seu seductor e farei a devida justiça, á minha honra manchada.

E o marquez, fazendo um movimento brusco, ajuntou :

— Amanhã direi ao conde de S. Marino que Luiza Malfi é indigna de ser esposa de seu filho. Amanhã entregarei a esse cavalheiro um documento, com o qual poderá, quando quizer, apoderar-se de toda a nossa fortuna. Agora só nos espera a miseria e a vergonha. Eis o fructo que uma filha dá a seu velho pai!

E o marquez sahio do aposento, dizendo da porta :

— Doutor, recommendo-lhe, essa desgraçada. Antes de partir espero que me venha ver. Encontrar-me-ha no meu gabinete.

D. Marcellino estava verdadeiramente aturdido. As terriveis palavras do marquez ainda resoavam aos seus ouvidos. Era o grito de uma honra sem mancha, gravemente offendida; era o lamento da dôr de um pai que vê pago o seu carinho de tantos annos com a mais negra ingratidão.

O estonteamento do doutor durou pouco. Breve se lembrou que era medico e que tinha ao seu lado um ser ameaçado pela morte.

Approximou-se resolutamente de Luiza e pegando-lhe em uma das mãos, disse-lhe com um accento que inspirava confiança :

— Animo, minha filha, animo! Isto breve passará; foi uma nuvem de verão. O senhor marquez tem um coração de ouro e sei que a ama com toda a força da sna alma.

Luiza, que apenas podia fallar, beijou as mãos do medico, derramando abundantes lagrimas.

— Sou muito criminosa !—disse ella com voz desfallecida — Vou causar a ruina de meu pai, lançal-o á miseria; a elle, acostumado toda a vida ao luxo e á opulência! Porém não posso ser esposa de Alexandre!

E erguendo os olhos ao céo, ajuntou :

— Meu Deus! Vós bem sabeis o mal que me fazem soffrer as justas recriminações de meu pai e quanto eu soffro! Dai-me a morte, meu Deus, porque a morte é um bem em certos momentos da vida!

— Vamos, menina, vamos; tudo se ha de arranjar do melhor modo—disse o medico intencionalmente.—A primeira cousa que devemos fazer é combater o estado de agitação em que se encontra. Agora sou o medico, depois serei o amigo de confiança.

E dirigindo a palavra a miss Boston, ajuntou :

— Ajude-me á conduzil-a até á cama.

Depois, temendo que algum novo ataque fizesse necessario a sua presença, escreveu em uma folha de papel estas linhas á sua irmã :

« Dorothea. — A menina Luiza está bastante incommodada e creio conveniente passar a noite a seu lado. Não me esperes. Teu irmão— Marcellino. »

O doutor mandou esta carta por um criado e depois foi sentar-se junto á doente. Então Luiza dirigindo um olhar em volta de si, disse em voz muito baixa a D. Marcellino :

— Meu amigo, é preciso escrever-lhe; é preciso que elle vele pela vida de minha filha e que guarde o nosso segredo no fundo do seu coração.

— Silencio! silencio, senhora!—replicou o medico, empregando a mesma voz.

E como naquelle momento entrasse miss Boston, o medico, levantando-se, ajuntou :

— Recommendo-lhe muita tranquillidade. Vou fallar com seu pai e ver se consigo acalmar a sua colera. Esta noite fico aqui.

Luiza apertou a mão de D. Marcellino, dizendo-lhe ao mesmo tempo :

— Doutor, confio em si.

— Verei se a tiro deste máo passo, assim como a tenho tirado d'outros; porém exijo que não se commetta alguma imprudencia. Do contrario, não respondo por nada.

Nos olhos de Luiza brilhou um relampago de esperança. D. Marcellino sahio do aposento e dirigio-se para o gabinete do marquez; porém antes de chegar á porta deteve-se :

— A minha situação é bastante difficil—disse elle comsigo. — Já esperava tudo isto que está succedendo. Não importa; o dever do homem honrado é proteger o mais fraco.

E levantando o reposteiro com resolução, disse :

— Dá licença, senhor marquez?

— Entre, doutor—respondeu D. Paulo seccamente. (*Continuar se-ha*)

Typ do Diario,—rua Duque de Caxias n. 48